



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII - Nº 58

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1965

## BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FAP nº 153-65 - Dispensa de Responsável pelo Expediente do Escritório do BNDE em São Paulo, Cargo em Comissão, Símbolo C.3

Severino de Lima Accioly - Economista, classe "C".

FAP nº 154-65 - Designação para Responder pelas funções de Chefe do Escritório do BNDE em São Paulo, Cargo em Comissão, Símbolo C.3.

Arnaldo de Araújo Souza - Advogado ajustado amparado por decisão judicial.

FAP nº 175-65 - Designação para substituir a Secretária do Contencioso do Departamento Jurídico, Função Gratificada, Símbolo F.G.4., criada pela Resolução nº 152-64, do C. A., durante suas férias regulamentares.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 65 do E. F. B. N. D. E. Stael Lofêgo Lobo - Auxiliar Administrativa, classe "B".

FAP nº 180-65 - Designação para exercer a Função Gratificada, Símbolo F.G.3, de Auxiliar de Gabinete do Departamento de Projetos, criada pela Resolução nº 152-64, do C. A.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Arts. 4º, parágrafo único e 122, item I do EFBNDE.

Dilza Miguel Elias - Auxiliar Administrativa, classe "C".

FAP nº 181-65 - Designação para Responder pelas funções de Chefe da Divisão de Indústrias Siderúrgicas, Cargo em Comissão, Símbolo C.3, do Departamento de Projetos, durante as férias regulamentares do titular.

Marcos Sarninsky - Engenheiro, classe "B" e Chefe do Setor Siderúrgico II, da Divisão de Indústrias Siderúrgicas do D. P.

FAP nº 182-65 - Aposentadoria, ex-officio.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 83, item I, combinado com o art. 84 do EFBNDE.

Jenny Teixeira Barrozo - Auxiliar Administrativa, classe "C", grau I.

FAP nº 191-65 - Designação de Substituto Eventual da Chefe da Seção de Movimentação e Cadastro, Cargo em Comissão, Símbolo C.5, da Divisão do Pessoal do Departamento Administrativo.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 65 do E. F. B. N. D. E. Ilvan Guimarães de Oliveira - Auxiliar Administrativo, classe "C".

FAP nº 193-65 - Designação para exercer a Função Gratificada, Símbolo F.C.3, de Auxiliar de Gabinete do Departamento Financeiro, criada

## MINISTERIO DA FAZENDA

pela Resolução nº 152-64, do Conselho de Administração.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Arts. 4º, parágrafo único e 122 do E. F. B. N. D. E.

Moacyr Vallim de Freitas - Assistente Administrativo, classe "B".

FAP nº 194-65 - Designação para exercer a Função Gratificada, Símbolo F.G.4, de Secretária da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo, criada pela Resolução nº 152-64, do Conselho de Administração.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Arts. 4º, parágrafo único e 122 do E. F. B. N. D. E.

Stael Lofêgo Lobo - Auxiliar Administrativa, classe "B".

FAP nº 195-65 - Designação para exercer a Função Gratificada, Símbolo F.G.4, de Secretária da Divisão do Material e Patrimônio do Departamento Administrativo, criada pela Resolução nº 152-64, do Conselho de Administração.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Arts. 4º, parágrafo único e 122 do E. F. B. N. D. E.

Lydio Cadinelli - Assistente Administrativo, classe "B".

FAP nº 196-65 - Designação para exercer a Função Gratificada, Símbolo F.G.4, de Secretária da Divisão de Processamento de Pagamentos e Recebimentos do Departamento Financeiro, criada pela Resolução número 152-64, do Conselho de Administração.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Arts. 4º, parágrafo único e 122 do E. F. B. N. D. E.

Lucia Soares da Costa - Auxiliar Administrativa, classe "C".

FAP nº 197-65 - Concessão de Gratificação Especial, Símbolo GE.1, por serviços de compensação de cheques, criada pela Resolução número 151-64, do Conselho de Administração.

Art. 24 alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 122, item IV do E. F. B. N. D. E.

Luiz Arraes de Alencar - Auxiliar Administrativo, classe "C".

FAP nº 198-65 - Designação de Substituto Eventual do Chefe do Setor Administrativo, Cargo em Comissão, Símbolo C.4, da Divisão do Pessoal do Departamento Administrativo.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 65 do E. F. B. N. D. E. Delson Furtado de Almeida - Assistente Administrativo, classe "C".

FAP nº 199-65 - Readaptação no Cargo de Bibliotecário, classe "C",

grau básico, do Quadro do Pessoal do Banco, cargo criado pela Resolução nº 164-65, do Conselho de Administração.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Arts. 214, § 2º e 218, §§ 2º e 3º do E. F. B. N. D. E.

Marilena Bastos Ribeiro - Assistente Administrativa em Biblioteconomia, classe "B", grau IV e Chefe da Biblioteca da Divisão de Serviços Gerais do D. A.

FAP nº 200-65 - Readaptação no Cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C", grau básico, do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução nº 164-65, do Conselho de Administração.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Arts. 214, § 1º e 218, §§ 2º e 3º do E. F. B. N. D. E.

Theresinha de Lourdes Costa - Assistente Administrativa, classe "C", grau IV.

FAP nº 201-65 - Readaptação no Cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C", grau básico, do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução nº 164-65, do Conselho de Administração.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### LLOYD BRASILEIRO

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei 9.338 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 90 - Dispensar da função gratificada de Angariador de Carga, o servidor Alberto Barbosa de Souza, matrícula nº 7.062, por ter sido designado para outra comissão.

Designar para exercer, a função gratificada de Angariador de Carga, o servidor Arnaldo da Costa do Régio Monteiro, matrícula nº 3.133.

Nº 91 - Exonerar a pedido, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção Judiciária da Divisão de Benefícios ao Servidor, o servidor Lycio Rossignaux, matrícula número 213.

Extinguir - a Seção Judiciária da Divisão de Benefícios ao servidor, passando os seus serviços a serem orientados pela Seção de Assistência

Arts. 214, § 1º e 218, §§ 2º e 3º do E. F. B. N. D. E.

Maria Amélia Dantas de Faria Miranda - Auxiliar Administrativa, classe "B", grau V.

FAP nº 202-65 - Readaptação no Cargo de Assistente Administrativo, classe "C", grau básico, do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução nº 164-65, do Conselho de Administração.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Arts. 214, § 1º e 218, §§ 2º e 3º do E. F. B. N. D. E.

Paulo Nunes Rabelo - Auxiliar Administrativo, classe "B", grau II.

FAP nº 207-65 - Designação para Responder pelas funções de Chefe do Setor de Economia, Cargo em Comissão, Símbolo C.4, da Divisão de Indústrias Químicas do Departamento de Projetos, durante o afastamento do titular.

Severino de Lima Accioly - Economista, classe "C".

FAP nº 208-65 - Designação para Responder pelas funções de Chefe do Setor de Construções Mecânica e Transportes III, Cargo em Comissão, Símbolo C.4, da Divisão de Construções Mecânica e Transportes do Departamento de Projetos.

Waldomiro Rocha - Engenheiro, classe "C".

Rio, 19 de março de 1965. - Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente.

Social e pela Chefia da mesma Divisão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se Nº 92 - a) - aposentar, nos termos da Lei 1.162, de 22.7.50, de acordo com o artigo 178-IL, da Lei 1.711-52, combinado com o artigo 184-IL, da mesma Lei, a partir de 28.2.65, o servidor Ignácio da Costa Ribeiro, matr. 1.654, Técnico de Administração em Transporte Marítimo - Protocolo nº 778-65.

b) aposentar, nos termos da Lei 1.711-52, artigo 184-I, a partir de 28.2.65, o servidor João Manoel Fortes, matr. 4.568, Trabalhador do Almoxarifado, de 2ª Classe - Protocolo nº 2.049-65.

c) conceder aposentadoria, nos termos da Lei 3.906-61 e Decreto nº 1.420-62, a partir de 28.2.65, ao servidor Manoel Benedito de Oliveira, matr. 12.864, Marinheiro, Protocolo nº 27.052-64. - Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MIRILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada,  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600,	Semestre . . . . .	Cr\$ 450,
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,	Ano . . . . .	Cr\$ 900,
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos

jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1 por ano decorrido

bulções que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 93 — Designar os servidores Inaldo Pessoa de Mendonça, matrícula nº 4.418, Chefe de Seção do Quadro Suplementar, Emílio Cespedes Barbosa, matrícula nº 9.560, Conferente de Carga e Ivonne Chaves da Costa, matrícula nº 54, Técnico de Administração em Transportes Marítimos, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar a indisciplina do Moço de Convés José Paulino de Lima, matrícula número 54.789, a bordo do navio "Marietta E". — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

#### PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 94 — Atender ao solicitado pelo ofício nº 6 de 9.3.65, do Sr. Presi-

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 97 — Designar o servidor Moacyr Marcos da Silva Edson, matrícula nº 21.949, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo de provimento em Comissão de Chefe da 2ª Seção da 4ª Divisão do Serviço de Pessoal, durante o impedimento do servidor Rubem Cardoso de Oliveira, matrícula nº 6.000, por motivo de férias, a partir de 10-3-65. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

#### PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 98 — Designar o servidor Adelson Pereira Figueiredo, matrícula nº 15.923, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo de provimento em Comissão de Chefe da Seção de Combustíveis e Lubrificantes da Divisão de Aquisição, Concorrências e Contratos, do Serviço do Abastecimento, durante o impedimento do servidor Walter Pujol Pastor, matrícula número 13.381, por motivo de férias a partir de 8.3.65.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei 9.339 de 10

dente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 13-65 prorrogando por 30 (trinta) dias na forma do parágrafo único do artigo 230, da Lei 1.711-52, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Nº 95 — Designar o servidor Ari de Andrade Prata, matrícula número 22.539, Procurador, para substituir o servidor Gastão Adolpho Briggs Peçanha, matrícula nº 9.010, Procurador, a presidência da Comissão de Inquérito de que trata a Portaria nº 714, de 28.12.64, por motivo de férias, a partir de 8.3.65.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei 9.339 de 10 de junho de 1946 e tendo em vista a decisão da Capitania dos Portos que alterou a categoria de Carpinteiro Naval para Operário, resolve:

Nº 96 — Classificar o servidor Manoel Floro Cavalcante Neto, matrícula nº 52.879 na categoria de Praticante de 3ª, da Oficina de Carpintaria.

de junho de 1946, e tendo em vista o Ofício nº DRJP-1.718, de 19.10.64, protocolizado sob nº 28.575-64, resolve:

Nº 99 — Enquadrar como servidores efetivos, para todos os efeitos, o pessoal contratado abaixo relacionados, todos com ingresso na Autarquia em data anterior à vigência da Lei 4.069, de 11.6.62.

NOMES	Mat.	Categoria
Egberto Milton Magalhães Bessa . . . . .	21.278	Segundo Piloto,
Ronaldo Rabello Lopes . . . . .	22.842	Segundo Comissário
Lourival Peixoto . . . . .	54.030	Terceiro Maq. Motorist
Maximo Santiago de Nascimento . . . . .	54.560	Terceiro Maquinista
Adailton Lopes da Silva . . . . .	53.951	Moço de Tráfego-Pôrto
Ailton Vianna dos Santos . . . . .	54.110	Moço de Tráfego-Pôrto
Edson Vieira Nunes . . . . .	50.095	Moço de Tráfego-Pôrto
José Benedito Cavallo Marques . . . . .	53.950	Moço de Tráfego-Pôrto
Pedro Batista Ernesto . . . . .	53.953	Moço de Tráfego-Pôrto
Ruy de Carvalho . . . . .	50.282	Moço de Tráfego-Pôrto
Wilson Carneiro de Lima . . . . .	54.042	Moço de Tráfego-Pôrto
Aldo Soares dos Santos . . . . .	54.021	Moço de Convés
Edemildes Agapito da Silva . . . . .	54.356	Moço de Convés
Edinésio José Nunes . . . . .	53.989	Moço de Convés
Flavio Ribeiro de Souza . . . . .	53.848	Moço de Convés
Francisco Rodrigues da Silva . . . . .	53.679	Moço de Convés
Henrique Araujo da Cunha Gonçalves . . . . .	53.941	Moço de Convés
Jaime Paulo da Conceição . . . . .	53.161	Moço de Convés
João da Mata dos Santos . . . . .	53.979	Moço de Convés
Jorge Cipriano dos Santos . . . . .	53.514	Moço de Convés
Jorge da Silva . . . . .	53.475	Moço de Convés
José Bezerra da Silva . . . . .	52.694	Moço de Convés
José Miranda Pinho . . . . .	53.809	Moço de Convés
José Ferreira de Lira . . . . .	51.943	Moço de Convés
José Leite de Aguiar . . . . .	52.292	Moço de Convés
Manuel Ferreira Filho . . . . .	50.377	Moço de Convés
Mario Menezes dos Santos . . . . .	50.456	Moço de Convés
Matias Bezerra da Silva . . . . .	53.522	Moço de Convés
Nivaldo Gomes . . . . .	53.772	Moço de Convés
Pedro Carneiro de Lima . . . . .	51.634	Moço de Convés
Raymundo José de Lima . . . . .	50.560	Moço de Convés
Raimundo Nonato da Silva . . . . .	53.749	Moço de Convés
Rubez Pereira de Albuquerque . . . . .	52.964	Moço de Convés
Adão Farias . . . . .	52.501	Taifeiro
Antonio Alves . . . . .	53.042	Taifeiro
Carlos Alberto Gomes . . . . .	53.948	Taifeiro
Carlos Figueiredo Lima . . . . .	53.798	Taifeiro
Djalma Gonçalves Martins . . . . .	53.149	Taifeiro
Dario Bezerra dos Santos . . . . .	53.931	Taifeiro
Flavio Vicente . . . . .	53.289	Taifeiro
José Alves Neto . . . . .	53.309	Taifeiro
José Carlos Dazzi . . . . .	53.900	Taifeiro
José Felix Guilherme . . . . .	53.929	Taifeiro
José Miranda da Silva . . . . .	53.764	Taifeiro
José Ribamar Silva Araujo . . . . .	53.860	Taifeiro
José Ribeiro de Souza . . . . .	50.251	Taifeiro

NOMES

Mat.

Categoria

Lindenberg de Nelo Figueiredo	53.794	Taifeiro
Luiz Gonzaga Monteiro	50.322	Taifeiro
Nilton da Cruz Santos	64.138	Taifeiro
Natércio Luiz Lopes	50.350	Taifeiro
Valdo Rosa Sales	52.858	Taifeiro
Waldemar da Cunha Padrão	53.062	Taifeiro
Xavier Pereira	53.243	Taifeiro
Biratan Praxedes de Araujo	54.098	Carvoeiro
Cirio Manoel da Silva	51.932	Carvoeiro
Demings Antonio Santana	50.390	Carvoeiro
Econ Brito dos Santos	53.915	Carvoeiro
Edvaldo Gomes dos Santos	53.837	Carvoeiro
José Francisco dos Santos	53.337	Carvoeiro
José Maria da Cruz Silva	53.977	Carvoeiro
José P. nheiro	53.668	Carvoeiro
Lindonor Claudiano de Souza	53.122	Carvoeiro
Luiz dos Santos	53.818	Carvoeiro
Marcelino Manoel Venâncio	53.873	Carvoeiro
Miguel Rebouças Rodrigues	53.175	Carvoeiro
Odilon Justino Câmara	50.982	Carvoeiro
Pedro Coelho	50.496	Carvoeiro
Raul Mendonça	52.359	Carvoeiro
Silvestre Vasconcelos	50.682	Carvoeiro
Amaro Fonseca da Silva	9.965	Ajudante de Cosinha
Argeu da Cunha Franco	52.059	Ajudante de Cosinha
Francisco Ferreira da Costa	50.361	Ajudante de Cosinha
Jary de Oliveira Gonçalves	50.023	Ajudante de Cosinha
Jonas Ferreira de Souza	53.893	Ajudante de Cosinha
José de Barros Irmão	54.051	Ajudante de Cosinha
José Coriaco de Oliveira	53.847	Ajudante de Cosinha
José Domingos Filho	53.975	Ajudante de Cosinha
José Ferreira da Silva	53.981	Ajudante de Cosinha
José Rocha de Souza Pompeu	53.923	Ajudante de Cosinha
José Rocha Cavalcante	53.517	Ajudante de Cosinha
José Silva	50.133	Ajudante de Cosinha
Pedro da Conceição	53.887	Ajudante de Cosinha
Roberto Pinoco Soares	53.746	Ajudante de Cosinha
Severino José de Andrade	53.943	Ajudante de Cosinha
Siselino Alves dos Santos	54.053	Ajudante de Cosinha
Waldemar Rodrigues da Silva	53.624	Ajudante de Cosinha

Leonidas Castello da Silva, Diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 2.293-DG — Conceder, de acordo com o artigo 132 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), equivalente a um (1) mês do respectivo vencimento, ao Escrevente Dactilógrafo, 7 — José Borges de Moura, lotado no 6º Distrito de Obras, conforme Circular nº 87-DG, de 11 de novembro de 1964.

Nº 2.294-DG — Conceder, de acordo com o artigo 132 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros), equivalente a um (1) mês do respectivo vencimento, mensal, ao Técnico de Administração, 18 — Júlio Nunes da Silva, lotado no 5º Distrito de Obras, exercendo a função gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Secretaria Distrital, de acordo com a circular número 87-DG, de 11 de novembro de 1964.

Nº 2.295-DG — Conceder, de acordo com o artigo 132 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil cruzeiros), equivalente a um (1) mês do respectivo vencimento mensal da Oficial de Administração 16-C — Ivette Medeiros, lotada no 9º Distrito de Obras, exercendo a função gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Secretaria Distrital, de acordo com a Circular nº 87-DG, de 11 de novembro de 1964.

Nº 2.296-DG — Conceder, de acordo com o artigo 132, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), equivalente a um (1) mês do respectivo vencimento mensal ao Escrevente Dactilógrafo, 7 — Francisco Camelo Frota, lotado no 2º Distrito de Fomento e Produção, de

acórdo circular nº 87-DG, de 11 de novembro de 1964.

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 2.323-DG — Conceder, de acordo com o artigo 127 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento mensal, ao Pedreiro, nível 8-A, Pedro Martins da Silva, conforme Portaria nº 545-DG, de 30 de fevereiro de 1964.

Nº 2.324-DG — Conceder, de acordo com o artigo 127 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Guarda nível 8-A — Pedro Gomes Brasileiro, conforme Portaria nº 545-DG, de 30 de fevereiro de 1964.

Nº 2.332-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 30 % (trinta por cento) do salário mínimo vigente na localidade para se deslocar, ao Engenheiro Agrônomo, nível 21-A, Júlio Mariz Melo, observado o disposto no artigo 4º do Decreto nº 50.324, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de outubro de 1964.

PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número

52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 2.339-DG — Na conformidade do disposto nos artigos 1º, parágrafo 2º e 2º, parágrafo 3º, da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20 % (vinte por cento) do valor do símbolo do cargo em comissão, símbolo 4-C, ao Engenheiro, nível 21-A — José Cavalcante de Figueiredo, a partir de 1º de junho de 1964.

Nº 2.345-DG — Conceder, de acordo com o artigo 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1 — Florismar Araújo Castro, conforme Portaria número 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 2.359-DG — Na conformidade do disposto nos artigos 1º, parágrafo 2º e 2º, parágrafo 3º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20 % (vinte por cento) do valor do símbolo do cargo em comissão, símbolo 3-C, ao Procurador de 3ª Categoria José de Araújo Barreto, a partir de 1º de junho de 1964.

Nº 2.360-DG — Conceder, de acordo com o art. 127, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento ao Mecânico de Máquinas, nível 8-A — Luiz Lima dos Santos, conforme Determinação de Serviço nº 30 SA-SP, de 24-8-64.

Nº 2.361-DG — Conceder, de acordo com o art. 127, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Atendente, nível 7 — Raimundo Rodrigues de Souza, em virtude de sua remoção conforme Portaria nº 545-DG, de 30 de fevereiro de 1964.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 2.362-DG — Antecipar, em quatro diárias durante o mês de dezembro de 1964, nos termos do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente do Telegrafista, nível 12-A — José Alberto Amora, lotado no Escritório de Representação do DNOCS, em Brasília — DF, que está substituindo o Telegrafista Ary Luz Lima em seu período de férias arbitrando-lhe a gratificação de até 1/3 (um terço) do respectivo vencimento mensal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 2.364-DG — Conceder, de acordo com o art. 127 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Motorista, nível 10-B — Angelino de Oliveira, em virtude de sua remoção, consoante consta do Radiograma nº 13-DGSP-P, de 17 de janeiro de 1964.

Nº 2.365-DG — Na conformidade do disposto nos artigos 1º, § 2º e 2º, § 3º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20 % (vinte por cento) no

ESTATUTO DA TERRA

Lei nº 4.504 — de 30-11-1964

DIVULGAÇÃO Nº 930

PREÇO: Cr\$ 200

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

valor do símbolo da função gratificada, símbolo 1-F, Jader de Figueiredo Correia, a partir de 1º de junho de 1964.

Nº 2.366-DG — Na conformidade do disposto nos artigos 1º, § 2º e 2º, § 3º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20 % (vinte por cento) do valor do símbolo da função gratificada, símbolo 1-F, a Procuradora de 3ª Categoria — Yedda de Lourdes Pereira, a partir de 1º de junho de 1964.

Nº 2.367-DG — Na conformidade do disposto nos artigos 1º, § 2º e 2º, § 3º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20 % (vinte por cento) do valor do símbolo de cargo em comissão, símbolo 4-C, ao Engenheiro, nível 21-A — José Amaury Lorêto da Motta, a partir de 1º de junho de 1964.

Nº 2.368-DG — Na conformidade do disposto nos artigos 1º, § 2º e 2º, § 3º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20 % (vinte por cento) do valor do símbolo da função gratificada, símbolo 9-F, ao Assistente de Administração, nível 16-B — Edgar Martins e Silva, a partir de 1º de junho de 1964.

Nº 2.369-DG — Na conformidade do disposto nos artigos 1º, § 2º e 2º, § 3º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20 % (vinte por cento) do valor do símbolo da função gratificada, símbolo 1-F, ao Engenheiro, nível 21-A — Francisco José Guimarães Souto, a partir de 1º de junho de 1964.

Nº 2.370-DG — Na conformidade do disposto nos artigos 1º, § 2º e 2º, § 3º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20 % (vinte por cento) do valor do símbolo do cargo em comissão, símbolo 3-C, ao Engenheiro, nível 21-A — Laércio Freire Bastos, a partir de 1º de setembro de 1964.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 2.372-DG — Arbitrar, de acordo com o artigo 150 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e nos termos da Exposição de Motivos número 531, de 5 de agosto de 1964, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República e publicada no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mês e ano, gratificação pela prestação de serviços extraordinários durante o mês de dezembro de 1964, até 1/3 (um terço) dos respectivos vencimentos mensais, aos servidores abaixo especificados, lotados na Tesouraria Geral deste Departamento:

- 1 — Arthur Guabiraba da Cunha — Tesoureiro-aux. 17-B.
- 2 — Murilo Carneiro da Cunha — Tesoureiro-aux. 17-B.
- 3 — Nelson Machado Filho — Tesoureiro de Administração — nível 16-B.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 2.374-DG — Designar Antônio Celso Montenegro, Engenheiro-Agrônomo, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada símbolo 1-F, de Chefe de Residência

Distrital do 1º Distrito de Fomento e Produção deste Departamento, consoante do Anexo I do Decreto nº 52.637 de 8 de outubro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

Nº 2.377-DG — Designar José Macário de Brito, Engenheiro Agrônomo, do Quadro I, P.P. do M.V.O.P., para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe de Residência Distrital do 1º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 2.378-DG — Conceder, de acordo com o artigo 127 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento mensal, ao Trabalhador, nível 1 — Evaristo da Silva Marinho, em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 391-DG, de 19 de dezembro de 1963.

Nº 2.379-DG — Conceder, de acordo com o artigo 127 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento mensal, ao Mestre de Obras, nível 13-B — João Abílio de Farias, em virtude de sua localização, conforme Determinação de Serviço nº 48 SA-SP, de 16 de outubro de 1964.

Nº 2.384-DG — Conceder, de acordo com o artigo 127 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento ao Auxiliar de Estatística, nível 8-A — José Cardoso de Jesus, em virtude de sua remoção, conforme Portaria número 1.685, de 21 de setembro de 1964.

Nº 2.386-DG — Conceder, de acordo com o artigo 127 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Motorista, nível 8-A, Ernani Sanches de Oliveira, em virtude de sua remoção por força da Portaria nº 391-DG, de 19-12-63.

Nº 2.388-DG — Designar Luiz Bianchi, Geólogo, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F de Chefe de Serviço de Obras em Cooperação do 1º Distrito de Obras deste Departamento.

Nº 2.389-DG — Tornar sem efeito a Portaria nº 292-DG, de 18 de fevereiro de 1964, que designou Luiz Bianchi, Geólogo, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Distrital de Laboratório do 1º Distrito de Obras.

Nº 2.392-DG — Conceder de acordo com o artigo 132 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento ao Motorista, nível 8-A — Cícero Rodrigues de Souza, em virtude de ter ausentado da sede, em objeto de serviço, no período de 22 de janeiro de 1964 a 31 de abril de 1964, consoante consta do Ofício nº 3-S, de 22 de janeiro de 1964, do Chefe do Posto de Piscicultura de Lima Campos.

Nº 2.397-DG — Na conformidade do disposto nos artigos 1º, § 2º e 2º, § 3º, da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20 % (vinte por cento) do valor do símbolo das funções gratificadas, símbolo 1-F, ao Engenheiro, nível 21-A — Gilvan Trigueiro, a partir de 1º de junho de 1964.

Nº 2.398-DG — Na conformidade do disposto nos artigos 1º, § 2º e 2º, § 3º, da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20 % (vinte por cento) do valor do símbolo das funções gratificadas, símbolo 1-F, ao Enge-

neiro, nível 21-A — Guilherme Ventura Guedes, a partir de 1º de junho de 1964.

Nº 2.399-DG — Na conformidade do disposto nos artigos 1º, § 2º e 2º, § 3º, da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20 % (vinte por cento) do valor do símbolo do cargo em comissão, símbolo 4-C, ao Engenheiro, nível 21-A — Laércio Freire Bastos, a partir de 1º de junho a 31 de agosto de 1964.

#### PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 2.401-DG — Dispensar, "ex officio", de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711 de 1952, com efeito a partir de 16 de novembro de 1964, Aureliano Gomes da Fonseca Pontes, Assistente de Administração, nível 16-B, da função gratificada, símbolo 8-F, de Secretário do Chefe de Distrito do 1º Distrito de Obras.

Nº 2.402-DG — Designar Aureliano Gomes da Fonseca Pontes, Assistente de Administração, nível 16-B, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria — Distrital do 1º Distrito de Obras.

Nº 2.403-DG — Designar Alci Ribeiro Teixeira, Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada símbolo 8-F, de Secretário do Chefe de Distrito do 1º Distrito de Obras.

Nº 2.404-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a ajuda de custo de ..... Cr\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento ao Desenhista, nível 12-A — Dirceu Rolando Pinto, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria número 1.680-DG, de 16.10.64.

Nº 2.405-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a ajuda de custo de ..... Cr\$ 109.000,00 (cento e nove mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento ao Professora Pré-primário e Primário, nível 11 — Mirtes Serra Holanda Pinto, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 1.580-DG de 16 de outubro de 1964.

Nº 2.406-DG — Designar Raimundo Ribeiro Filho, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do Ministério da Viação e Obras Públicas para exercer a função gratificada símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Contabilidade Financeira do 1º Distrito de Obras.

Nº 2.407-DG — Dispensar "ex-officio", de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, Irismar Moésa Ferreira, Escrevente Datilógrafo, nível 7 do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Contabilidade Financeira do 1º Distrito de Obras.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8.10.63, e considerando o que consta do Processo Administrativo decorrente da Portaria número 1.629-DG, de 8.9.64, resolve:

Nº 2.408-DG — Demitir José Lacerda Neto do cargo de Procurador de 3ª Categoria do Quadro de Pessoal do DNOCS, por infração do artigo 189 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, e do artigo 185 da Constituição Fe-

deral, que veda a acumulação de quaisquer cargo.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8.10.63, resolve:

Nº 2.412-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a ajuda de custo de ..... Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 mês do respectivo vencimento ao Escrevente Datilógrafo, nível 7 — Manoel Castro Irmão, em virtude de sua remoção, consta da Portaria nº 545-DG de fevereiro de 1964.

Nº 2.420-DG — Dispensar, a pedido Luiz Francisco do Régio Monteiro, Engenheiro do Quadro do Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Distrital de Laboratório do 6º Distrito de Obras.

Nº 2.422-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento ao Marceneiro, nível 8-A, Mauro Alves de Oliveira, em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 391-DG, de 19 de dezembro de 1963.

Nº 2.423-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Artífice de Manutenção, nível 6 — Vilton da Silva Barbosa, em virtude de sua remoção, do Piauí, conforme Portaria nº 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 2.424-DG — Conceder nos termos do art. 127, combinado com o artigo 130, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a ajuda de custo de ..... Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil) equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento ao Oficial de Administração nível 14-B — Ademair Antonio de Souza, ocupante da função gratificada símbolo 6-F, em virtude de sua remoção.

Nº 2.425-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a ajuda de custo de ..... Cr\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil cruzeiros), equivalente a 3 (três) meses do respectivo vencimento, ao Porteiro nível 11-B — Cícero Lins dos Santos, em virtude de sua remoção, conforme Portaria número 1.608-DG, de 3.9.64.

Nº 2.426-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a ajuda de custo de ..... Cr\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento mensal, ao Condutor de Topografia, nível 11-A — Sebastião Isandro de Moraes, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 1.607-DG, de 3.9.64.

Nº 2.427-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 10 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros) equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento mensal, ao Trabalhador, nível 1 — Julio Alves Pereira, em virtude de sua remoção, conforme Portaria número 544-DG, de 30.3.64.

Nº 2.428-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil cruzeiros) equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Técnico Rural, nível 13-B — José Antunes de Oliveira, em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 1.947-DG de 27.10.64.

Nº 2.429-DG — Conceder, nos termos do art. 127, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cru-

zeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento ao Armazenista, nível 10 — Nômio de Almeida Carnário, em virtude de sua remoção, "ex-officio", de Agente Público Cocorobó — para a Residência de Rodovia, com sede em Euclides da Cunha, no mesmo Estado.

Nº 2.430-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento mensal, ao Fotogrametrista, nível 12-A — Carlos Eurico Ponce de Leon Antunes, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 1.683-DG, de 21 de setembro de 1964.

Nº 2.431-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a ajuda de custo de Cr\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento ao Assistente de Organização Rural nível 18-B, — Bento Xavier D'Almeida, em virtude de sua remoção.

Nº 2.432-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Guarda, nível 8-A, Raimundo Barreto de Oliveira, em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 545-DG de fevereiro de 1964.

Nº 2.436-DG — Designar Roberto Nelson Gayão de Melo, Engenheiro do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F de Chefe da Residência Distrital do 3º Distrito de Obras deste Departamento.

Nº 2.441-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engº nível 21-A — Clovis Chagas Aroucha, Chefe do 3º Distrito de Obras, símbolo 3-C, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de novembro de 1964.

Nº 2.442-DG — Conceder, de acordo com o art. 127 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a ajuda de custo de Cr\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento ao Procurador de 3ª Categoria — Antonio Guerra Lima, em virtude de sua remoção, conforme Portaria número 1.752-DG, de 6.10.64.

Nº 2.444-DG — Na conformidade do disposto nos artigos 1º, § 2º e 2º, § 3º, da Lei nº 4.345, de 26.6.64 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo da função gratificada símbolo 2-F, ao Eng nível 21-A Peryllo Ramos Borba, a partir de 1º de junho de 1964.

Nº 2.445-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento mensal, ao Auxiliar de Medição, nível 6, José Gomes de Carvalho, em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 545-DG de fevereiro de 1964.

Nº 2.446-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Porteiro, nível 8-A, José Duque dos Santos, em virtude de sua remoção conforme Portaria nº 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 2.447-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a ajuda de custo de Cr\$ 84.000 (oitenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimen-

to, ao Trabalhador, nível 1, Antônio Nonato dos Santos, em virtude de sua remoção conforme Portaria número 544-DG de 30 de março de 1964.

Nº 2.448-DG — Na conformidade do disposto nos arts. 1º, § 2º e 2º, § 3º, da Lei nº 4.345, de 26-6-64 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixada em 20% (vinte por cento) do valor do símbolo da função gratificada, símbolo 1-F, ao Engenheiro, nível 21-A, Clovis Gonçalves dos Santos, a partir de 1 de junho de 1964.

Nº 2.449-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Armazenista, nível 8-A, Wellington Luiz de Carvalho, em virtude de sua remoção, conforme Portaria número 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 2.451-DG — Na conformidade do disposto nos arts. 1º, § 2º e 2º, § 3º da Lei nº 4.345, de 26-6-64 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo 3-F, função gratificada, ao Engenheiro, nível 21-A, Luiz Veloso, a partir de 1 de junho de 1964.

Nº 2.452-DG — Na conformidade do disposto nos arts. 1º, § 2º e 2º, § 3º, da Lei nº 4.345, de 26-6-64 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo 1-F, ao Engenheiro, nível 21-A, Thales Teixeira de Oliveira, a partir de 1 de junho de 1964.

Nº 2.453-DG — Na conformidade do disposto nos arts. 1º, § 2º e 2º, § 3º da Lei nº 4.345, de 26-6-64 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo 4-F, ao Engenheiro, nível 21-A,

ao Engenheiro, nível 21-A, José Leite Prado, a partir de 23 de novembro de 1964.

Nº 2.454-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento ao Feltor, nível 5, Guido José Vieira dos Santos, em virtude de sua remoção consoante consta da Portaria nº 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 2.456-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 22.800 (vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1, João Batista da Silva, em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 391-DG, de 19 de dezembro de 1963.

#### PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1964

Nº 2.459-DG — Na conformidade do disposto nos arts. 1º, § 2º e 2º, § 3º, da Lei nº 4.345 de 26-6-64 e tendo em vista a opção do interessado conceder a gratificação fixa de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo do cargo em comissão símbolo 3-C ao Engenheiro nível 21 Mário Cartaxo, a partir de 1º de junho de 1964.

Nº 2.466-DG — Na conformidade do disposto nos arts. 1º, § 2º e 2º, § 3º da Lei nº 4.345, de 26-6-64 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo da função gratificada, símbolo 1-F, ao Engenheiro, nível 21-A, Ademilson Matheus de Lucena, a partir de 1 de outubro de 1964.

Nº 2.469-DG — Designar João Belmino Chaves, Técnico de Administração, nível 17, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe

do Serviço de Direitos e Deveres, deste Departamento, vago em decorrência ou dispensa, a pedido, do Técnico de Administração, nível 17, Francisco de Paula Pessoa.

Nº 2.470-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXXVII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve arbitrar, de acordo com o art. 150 da Lei nº 1.711 de 28-10-52, e nos termos da Exposição de Motivos nº 531, de 5 de agosto de 1964, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aprovada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República e publicada no Diário Oficial de 11 do mesmo mês e ano, gratificação pela prestação de serviços extraordinários durante o mês de dezembro de 1964, até 1/3 (um terço) dos respectivos vencimentos mensais aos servidores abaixo especificados lotados no Serviço de Relações Públicas, deste Departamento:

- 1 — Egidio José Saraiva Serpa — Aux. Contabilidade, nível 13-A;
- 2 — Carlos Magno Teixeira de Lavor — Armazenista, nível 8-A; e
- 3 — João Bosco da Silva — Datilógrafo, nível 7-A.

#### PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 2.475-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$. 45.200 (quarenta e cinco mil e duzentos cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, à Professora de Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11, Maria do Carmo Carvalho da Silva, em virtude de sua remoção consoante consta da Portaria nº 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 2.478-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1, Raimundo Guerreiro de Almeida, em virtude de sua remoção consoante consta da Portaria número 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 2.479-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$. 38.000 (trinta e oito mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Pintor, nível 8-A, Luiz Gonzaga de Freitas, em virtude de sua remoção consoante consta da Portaria nº 391-DG, de 19 de dezembro de 1963.

Nº 2.480-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$. 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento mensal, ao Trabalhador, nível 1, Miguel Nonato Lima, em virtude de sua remoção consoante consta da Portaria número 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 2.481-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$. 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento mensal, ao Auxiliar de Artífice, nível 5, Roberto Moreira Mousinho, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 2.483-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$. 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento mensal, ao

## COLEÇÃO DAS LEIS DO ESTADO DA GUANABARA

1964

VOL. II

Leis e Decretos de maio a agosto

DIVULGAÇÃO Nº 922

PREÇO: Cr\$ 1.500

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Trabalhador, nível 1, José Cardoso de Alencar, em virtude de sua remoção conforme Portaria nº 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 2.485-DG — Designar os servidores, Serafim Firmo Ferraz Filho Procurador de 3ª Categoria, Nelson Almeida da Silva, Assistente de Administração, nível 16-B, e Severino Niceu Gois, Almoxarife, nível 18-B, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito destinada a apurar as causas que determinaram a agressão sofrida pelo Engenheiro de 3ª Classe, José Sívino Sobrinho, no canteiro do Açude Cachoeira, da 3ª Residência do 3º Distrito de Obras, imputada aos servidores Alfredo Gomes da Silva, Pedreiro, nível 8, e Antonio Nazareno de Holanda, Trabalhador, nível 1, conforme denúncia constante de expediente da Chefia da referida Residência ao Chefe do 3º Distrito de Obras, comunicada a esta Diretoria pelo Ofício nº 107-DS, de dezembro de 1964, procedente do mesmo Distrito.

Nº 2.486-DG — Na conformidade do disposto nos arts. 1º, § 2º e 2º, § 3º, da Lei nº 4.345, de 26-6-64, e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo do cargo em comissão, símbolo 3-C, ao Engenheiro, nível 21-A, Mário Buarque de Gusmão, a partir de 17 de junho de 1964.

Nº 2.487-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1, Francisco das Chagas Lima Nascimento, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 545-DG de fevereiro de 1964.

Nº 2.492-DG — Nomear de acordo com o art. 12 da Lei nº 1.711-52, a Adilson Almeida, Engenheiro-Agrônomo do DNOCS, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Comissão Especial de Fomento e Produção deste Departamento, com sede em Feira de Santana, Bahia.

Nº 2.499-DG — Conceder nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a dois (2) meses de vencimentos do cargo efetivo, ao Fotogrametrista, nível 14-B Euphas Neves, em virtude de haver permanecido no exterior por mais de trinta dias, participando do Curso Aerofotogramétrico promovido pela USAID, na República do Panamá.

Nº 2.500-DG — Conceder nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil cruzeiros), equivalente a dois (2) meses de vencimentos do cargo efetivo, ao Auxiliar de Desenhista nível 12, Luiz Ronaldo Lisboa, em virtude de haver permanecido no exterior por mais de trinta dias, participando do curso Aerofotogramétrico promovido pela USAID, na República do Panamá.

Nº 2.501-DG — Conceder os termos do art. 132 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil cruzeiros), equivalente a dois meses de vencimentos do cargo efetivo, ao Auxiliar de Desenhista, nível 12, Reginaldo Paulino de Lima, em virtude de haver permanecido no exterior por mais de trinta dias, participando do Curso Aerofotogramétrico, promovido pela USAID, na República do Panamá.

Nº 2.502-DG — Conceder nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil cruzeiros), equivalente a dois meses do respectivo vencimento, ao Condutor de Topografia, nível 11-A, Waldemar Correia de Amorim, em virtude de

ter permanecido no exterior por mais de 30 (trinta) dias, a fim de participar do curso Aerofotogramétrico, promovido pela USAID, no Estado do Panamá.

Nº 2.503-DG — Conceder nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento do cargo efetivo, ao Engenheiro, nível 21-A, Carlos Alberto Carneiro Leão, em virtude de ter permanecido no exterior por mais de trinta dias, a fim de participar do curso Aerofotogramétrico, promovido pela USAID, no Estado do Panamá.

Nº 2.504-DG — Conceder nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento do cargo efetivo, ao Engenheiro, nível 21-A, Carlos Alcebiades Barros Cavalcanti, lotado na Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos deste Departamento, em virtude de ter permanecido por mais de 30 (trinta) dias, fora do país, a fim de participar do curso Aerofotogramétrico, promovido pela USAID, na República do Panamá.

Nº 2.505-DG — Conceder nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses de vencimentos do cargo efetivo, ao Condutor de Topografia, nível 11-A, Wilson Bispo da Silva, em virtude de haver permanecido no exterior por mais de 30 (trinta) dias, participando do curso Aerofotogramétrico, promovido pela USAID, na República do Panamá.

Nº 2.506-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a dois (2) meses do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1, Francisco Pereira dos Santos, em virtude de sua remoção consoante consta da Portaria número 544-DG, de 30-3-64.

Nº 2.507-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1, Cícero Alves da Costa, em virtude de sua remoção consoante consta da Portaria nº 544-DG, de 30-3-64.

Nº 2.508-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1, Bento Isaias de Souza, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 544-DG, de 30-3-64.

Nº 2.509-DG — Conceder nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil cruzeiros), equivalente a dois meses de vencimentos do cargo efetivo, ao Condutor de Topografia nível 11-A, Gerson Freire da Silva, em virtude de haver permanecido no exterior por mais de trinta dias participando do curso Aerofotogramétrico, promovido pela USAID, na República do Panamá.

Nº 2.510-DG — Conceder nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a dois meses de vencimentos do cargo efetivo, ao Fotogrametrista nível 14-B, Sinval Cavalcanti de Siqueira, em virtude de haver permanecido no exterior por mais de trinta dias, participando do curso Aerofotogramétrico,

promovido pela USAID, na República do Panamá.

Nº 2.511-DG — Conceder nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil cruzeiros), equivalente a dois meses de vencimentos do cargo efetivo, ao Desenhista nível 16, Raimundo Nonato de Araujo, em virtude de haver permanecido no exterior por mais de trinta dias, participando do curso Aerofotogramétrico, promovido pela USAID, na República do Panamá.

Nº 2.512-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1, Antônio Marques Ricco, consoante consta da Portaria número 544-DG, de 30-3-64.

Nº 2.513-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1, Francisco Antônio de Moura, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria número 544-DG, de 30-3-64.

Nº 2.514-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1, Pedro Alves da Silva, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 544-DG, de 30-3-1964.

Nº 2.515-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1, Joaquim Benício Ferreira, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 544-DG, de 30-3-64.

Nº 2.516-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1, Manoel Pereira da Silva, em virtude de sua remoção consoante consta da Portaria número 544-DG, de 30-3-64.

Nº 2.517-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento, ao Artífice de Manutenção, nível 6, Antônio de Sousa, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria número 544-DG, de 30-3-64.

Nº 2.518-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1 José Alves do Nascimento, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria número 544-DG, de 30-3-64.

Nº 2.519-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1, Raimundo Alves de Lima, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria número 544-DG, de 30-3-64.

Nº 2.520-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento, ao Traba-

lhador, nível 1, Luiz Pereira Lima, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 544-DG, de 30-3-64.

Nº 2.521-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento, ao Guarda, nível 8-A, José Grangeiro Luna, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 544-DG, de 30-3-64.

Nº 2.522-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1, Raimundo de Moura, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 544-DG, de 30-3-64.

Nº 2.523-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1, Joaquim Arruda de Melo, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria número 544-DG, de 30-3-64.

Nº 2.524-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1, Nelson Amâncio da Silva, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria número 544-DG, de 30-3-64.

Nº 2.525-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1, Antônio Rodrigues da Silva Carreira, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 2.526-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento, ao Engenheiro, nível 21-A, José Amaury Loreto da Motta, ocupante do cargo em comissão, símbolo 4-C, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 1.567-DG, de 1-9-64.

Nº 2.527-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento ao Engenheiro, nível 21-A, Tarcísio Paes Barreto de Freitas, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria número 1.720-DG, de 30 de setembro de 1964.

Nº 2.528-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Motorista, nível 8-A, Rodolfo Torres do Rêgo, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 391-DG de 19-12-63.

Nº 2.529-DG — Na conformidade do disposto nos arts. 1º, § 2º e 2º, § 3º, da Lei nº 4.345, de 26-2-64 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo do cargo em comissão símbolo 4-C, ao Engenheiro, nível 21-A, Antônio Monteiro de Moraes, a partir de 1º de junho de 1964.

Nº 2.538-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil

Trabalhador, nível 1, Lauro Martins de Oliveira em virtude de sua localização, consoante consta da Portaria nº 443-DG, de 19-10-64.

Nº 2.540-DG — designar os servidores Antônio Lopes de Menezes, Engenheiro, nível 21-A, Alano Freire de Albuquerque, Desenhista nível 16-C, Izuel José de Sousa, Assistente Comercial, nível 16-C, para, sob a residência do primeiro, constituírem comissão de Inquérito destinada a purgação dos fatos ocorridos no Aquecimento do 3º Distrito de Obras, os quais culminaram com a agressão praticada pelo artífice de manutenção, nível 6, José Carlos Lins, contra a pessoa do condutor de topografia nível 11-A, Cicero Bispo da Silva, ambos da lotação daquele setor.

Nº 2.541-DG — Conceder nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 3-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 3.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros), equivalente a 1 (hum) mês do respectivo vencimento, ao Motorista, nível 10-B, Braz Avalcanti Silva, em virtude de sua remoção, consoante consta da Determinação de Serviço nº 37-SA-SP, de 3-9-64.

Nº 2.546-DG — Conceder nos termos do art. 132, da Lei nº 1.711, de 3-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 3.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros), equivalente a 1 (hum) mês do respectivo vencimento, ao Auxiliar de Enfermagem, nível 8-A, Esau Alvis Pereira, em virtude de ter permanecido fora da sede em objeto de serviço, por mais de 30 dias, consoante consta do Ofício nº 7-DA-SAMS, de 9-11-64.

Nº 2.562-DG — Designar Iulz Esquivam Mosca, Engenheiro do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Seção Distrital de Laboratório, do 1º Distrito de Obras.

Nº 2.563-DG — Nomear de acordo com o art. 12 da Lei nº 1.711, de 3-10-52, a Antônio Pereira Antero, Engenheiro do D.N.O.C.S., para exercer o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Assessoria deste Departamento, cargo vago em decorrência da aposentadoria do Engenheiro-Agrônomo José Guimarães Duque.

Nº 2.564-DG — Exonerar, nos termos do art. 75, item II, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Dezildo Menezes Pereira, Engenheiro, código C 601.17-A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, por inadimplimento de condições para o exercício do cargo, comprovado no período de estágio probatório, na forma do artigo 15 da citada Lei nº 1.711-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXIV do artigo 71 do Regimento aprovado pelo DNOCS-24.396-64, de 15-11-64.

Decret nº 52.637, de 8-10-63, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.566-DG — Resolve conceder a Teresa Socorro Nogueira Macedo, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12-A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, licença sem vencimentos pelo prazo de 24 meses, nos termos do artigo 115 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com vigência a partir de 22 de dezembro de 1964.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8-10-63,

Nº 2.567-DG — Resolve conceder, nos termos do art. 127 da Lei número 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 50.000,00 (oitocenta mil cruzeiros), equivalente a 1 (hum) mês do respectivo vencimento, ao

Trabalhador, nível 1, Lauro Martins de Oliveira em virtude de sua localização, consoante consta da Portaria nº 443-DG, de 19-10-64.

Nº 2.568-DG — Na conformidade do disposto nos arts. 1º, § 2º e 2º § 3º, da Lei nº 4.345 de 26-6-64 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo da função gratificada, símbolo 10-F, ao Telegrafista, nível 16-C, João Cristiano de Oliveira, a partir de 1-6-64.

Nº 2.569-DG — Na conformidade do disposto nos arts. 1º, § 2º e 2º § 3º, da Lei nº 4.345, de 26-6-64 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo da função gratificada, símbolo 1-F, ao Engenheiro, nível 21-A, Ivo Sabino da Costa Gomes, a partir de 1º de junho de 1964.

Nº 2.570-DG — Na conformidade do disposto nos arts. 1º, § 2º e 2º § 3º, da Lei nº 4.345, de 26-6-64 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo da função gratificada, símbolo 1-F, ao Engenheiro, nível 21-A, João Evanildo Guedes Fragoso, a partir de 1º de dezembro de 1964.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8-10-63.

Nº 2.571-DG — Resolve arbitrar, de acordo com o art. 150 da Lei número 1.711, de 28-10-52, e nos termos da Exposição de Motivos nº 531, de 5-8-64, do MVOP, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República e publicada no D.O. de 11-8-64, gratificação pela prestação de serviços extraordinários durante o mês de dezembro de 1964, até 1/3 (um terço)

dos respectivos vencimentos, aos servidores abaixo especificados, lotados no 2º Distrito de Obras deste Departamento:

1 — José Xavier de Lima — Esc. Dat. nível 7;

2 — João Amorim Coutinho — Aux. Estatística, nível 10-B;

3 — Manoel Henrique Herdman — Armazenista nível 8;

4 — Manoel do Nascimento Lira — Esc. Dat. nível 7; e

5 — Maria das Mercês de Matos Vieira — Datilógrafa, nível 7-A.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8-10-63;

Nº 2.573-DG — Resolve designar Elisa Maria Gomes Tavares, Escrevente Datilógrafa nível 7, do Quadro I — P.P. do M.V.O.P., para exercer a função gratificada símbolo 8-F, de Secretária do Chefe do 3º Distrito de Obras.

Nº 2.575-DG — Designar Adauto Romão de Oliveira, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital Financeira do 3º Distrito de Obras.

Engenheiro Stanley Fortes Baptista, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71 — Item XXIV — do Regimento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 173-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388 — de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e

cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro — David Klotter — Diretor da Divisão de Planejamento, do Diretoria de Planejamento — Estudos e Projetos, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524 — de 3.5.61, a partir de 1.1.65.

Nº 174-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388 — de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro — Ozino Estevan Alves de Moraes — Chefe da Seção de Obras Especiais, observado o disposto no art. 4º do Decreto número 50.524, de 3.5.61, a partir de 1c de janeiro de 1965.

Nº 175-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388 — de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro — Joaquim Guedes Corrêa Gondim — Diretor da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento — Estudos e Projetos, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3.5.61, a partir de 1.1.65.

Nº 179-DG — Designar a Wilson Fernandes Pinto — Escrevente Datilógrafa — Nível 7 — do Quadro I — P.P. — do MVOP, para exercer a função gratificada — Símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital Financeira, do 2º Distrito de Fomento e Produção deste Departamento.

Nº 181-DG — Designar a Ademar Pessoa de Azevedo — Técnico de Contabilidade — Nível 13-A — do Quadro de Pessoal do DNOCS — para exercer a função gratificada — Símbolo 6-F — de Encarregado da Turma Distrital de Contabilidade Financeira do 2º Distrito de Fomento e Produção deste Departamento.

Nº 182-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388 — de 20.8.63, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Técnico de Administração — Nível 19-A — Francisco Vidal — Chefe da Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral, deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto número 50.524, de 3.5.61, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 183-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963; a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Tesoureiro-Auxiliar — Nível 18-C — José Dionysio Barsi — Chefe da Tesouraria-Geral, deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, e 3.5.61, a partir de 1.1.65.

Nº 184-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388 — de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Chefe do Serviço de Contabilidade Financeira — Belarmino Amorim Gadelha — Oficial de administração — Nível 16-C, observado o disposto no art. 4º do Decreto número 50.524, de 3.5.61; a partir de 1.1.65.

Nº 185-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto número 52.388 — de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Assessor Financeiro — Edgar Maranhão Ferreira — lotação nesta Administração Central, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, e 3.5.61, a partir de 1.1.65.

Nº 186-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto número 52.388 — de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-

# BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

LEI Nº 4.380, DE 21-8-1964

Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição de casa própria, cria o Banco Nacional de Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

Divulgação nº 925

PREÇO: Cr\$ 100

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro — Criação Ferreira da Costa Filho — Chefe do Serviço de Obras em Cooperação — deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3.5.61, a partir de 1.1.65.

Nº 187-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto número 52.388 — de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro — Jairo Alencar Arampé — Chefe do Gabinete e Diretor-Geral Substituto, observado o disposto no artigo 4º do Decreto nº 50.524 — de 3.5.61, a partir de 1.1.65.

Nº 188-DG — Conceder, nos termos do artigo 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — a ajuda de custo de Cr\$ 750.000 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), equivalente a 3 (três) meses do respectivo vencimento, ao Engenheiro Agrônomo — Nível 21-A — Washington Sales Luz, em virtude de sua remoção consoante consta da Portaria nº 1.943-DG, de 27.10.64.

Nº 189-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28.10.52; ajuda de custo de Cr\$ 38.000 (trinta e oito mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Guarda — Nível 8-A — José Pereira dos Santos — em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 391-DG, de dezembro de 1963.

Nº 190-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711 — de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 33.200 (trinta e três mil e duzentos cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Artífice de manutenção nível 6 — Rodrigo Pereira da Silva, em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 391-DG — de dezembro de 1963.

Nº 191-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto número 52.388 — de 20 de agosto de 1963 — a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro — Milton de Almeida Castro — Diretor da Divisão de Pesquisa e Controle, da Diretoria de Planejamento — Estudos e Projetos, deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524 — de 3.5.61, a partir de 1.1.65.

Nº 192-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388 — de 20.8.63 — a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro-Agrônomo — Adilson Almeida — Chefe da 2ª Comissão de Fomento e Produção — deste Departamento, observado o disposto no artigo 4º do Decreto nº 50.524 — de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 193-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388 — de 20.8.63, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Técnico de Administração — Nível 19-A — Expedito Ribeiro de Freitas — Diretor da Divisão de Pessoal da Diretoria de Administração — deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961; a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 194-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711 — de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros); equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador nível 1 — Raimundo Gomes Ferreira — em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 345-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 195-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador nível 1 — Manoel Almeida da Silva — em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 193-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador nível 1 — João Rufino Neto — em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 197-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711 — de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador nível 1 — Saturnino Francisco da Silva — em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 199-DG — Conceder, nos termos do artigo 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — a ajuda de custo de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Tratorista nível 7-A — Raimundo Antônio da Costa, em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 391-DG, de dezembro de 1963.

Nº 200-DG — Designar a Pedro Dias de Souza — Auxiliar de Estatística, nível 10-B — do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada — Símbolo 10-F, de Secretário da 2ª Unidade Regional de Recuperação deste Departamento, com sede em Campina Grande Pb.

Nº 201-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Guarda nível 8-A — Ambrósio José dos Santos, em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 202-DG — Conceder, nos termos do artigo 127 da Lei nº 1.711 — de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Dactilógrafo nível 1-A — José do Egito Mendes Viçeras — em virtude de sua remoção, conforme Portaria número 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 203-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711 — de 28 de outubro de 1952 a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros) — equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento ao Servente nível 5 — José Rodrigues de Souza — em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 204-DG — Na conformidade do disposto nos artigos 1º § 2º e 2º, § 3º, da Lei nº 4.345; de 26.6.64 — e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação fixa de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo da função gratificada — Símbolo 9-F — de Encarregado, da Portaria de Administração do DNOCS, ao Assessor — José Francisco de Azevedo, a partir de 6.11.64.

Nº 205-DG — Arbitrar, de acordo com o art. 150 da Lei nº 1.711, de 28.10.52 — e nos termos da Exposição de Motivos nº 531, de 5.8.64 — do MVOP., aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República e publicada no Diário Oficial de 11 do mesmo mês e ano, gratificação pela prestação

de serviço extraordinário durante o mês de janeiro de 1965, até 1/3 (um terço) do respectivo vencimento, ao Assistente de Administração, nível 14-A — Carlos Alberto Monteiro Coelho — lotado no Serviço de Provisão e Vacância da Divisão do Pessoal — deste Departamento.

Nº 206-DG — Na conformidade do disposto nos artigos 1º, § 2º e 2º; § 3º da Lei nº 4.345, de 26.6.64, e tendo em vista a opção do interessado; conceder a gratificação fixa de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo da função gratificada — Símbolo 2-F — de Chefe do Serviço de Contabilidade Industrial — deste Departamento, ao Economista nível 20 — Francisco Ventura Bizerril — lotado na Diretoria de Fomento e Produção a partir de 1.6.64.

Nº 207-DG — Conceder, nos termos do art. 127 — da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Dactilógrafo nível 7-A — Luiz Alves da Silva Neto — em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 208-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; a ajuda de custo de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Motorista nível 8-A — Manoel Marino de Souza — em virtude de sua localização, consoante consta da Determinação de Serviço nº 47-SA.SP, de 22 de outubro de 1964.

Nº 209-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 210.000 (duzentos e dez mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Biologista, nível 19-A — João de Oliveira Chacon — lotado na Diretoria de Fomento e Produção — deste Departamento, em virtude de ter permanecido fora da sede por mais de 30 (trinta) dias, em objeto de serviço, consoante consta da Portaria nº 12-DFF, de 25.5.64.

Nº 210-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador nível 1 — Francisco José Rodrigues — em virtude de sua remoção, conforme Portaria nº 545-DG — de fevereiro de 1964.

Nº 211-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711 — de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Escrivão Dactilógrafo; nível 7 — José Pereira dos Santos — em virtude de sua localização, consoante consta da Portaria nº 240-S — de 18.11.64, do Sr. Chefe do 6º Distrito de Obras — deste Departamento.

Nº 212-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 29 agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Contador, nível 20-A — Aldenor Pedro Saraiva, chefe da Seção de Contabilidade de Custas, deste Departamento; observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 213-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro-Agrônomo, nível 21-A — Herberto Nobrega, chefe do Serviço de Irrigação, deste Departamento; observado

o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 214-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro-Agrônomo, nível 21-A, Carlos Bastos Tigre, Chefe do Serviço de Defesa Florestal Reflorestamento, deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 215-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro Alton de Menezes Granjeiro; Chefe do Serviço de Controle e Contabilidade de Custo, deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 216-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro Luiz Temóteo de Moraes, Chefe da Seção de Controle de Obras do Serviço de Controle e Contabilidade de Custo; observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524; de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 217-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Médico, nível 21-A — João Alberto Gurgel, Chefe do SAMS, deste Departamento; observado o disposto no art. 4º do Decreto número 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 218-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro-Agrônomo Alberto Marques da Rocha, Chefe da Seção de Engenharia Rural, deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto número 50.524; de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 219-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro-Agrônomo Sales de Lolola, da função de Engenheiro Agrônomo, pessoal de obras, deste Departamento, para qual fora admitido pela Portaria nº 2.177-DG, de 30 de novembro de 1964, publicada no Boletim Administrativo nº 63, de 10 de dezembro de 1964.

Nº 220-DG — Dispensar a Alberto Sales de Lolola, da função de Engenheiro Agrônomo, pessoal de obras, deste Departamento, para qual fora admitido pela Portaria nº 2.177-DG, de 30 de novembro de 1964, publicada no Boletim Administrativo nº 63, de 10 de dezembro de 1964.

Nº 221-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro José Trímio Bezerra Veras, Chefe da Seção de Ajudagem e Irrigação em Cooperação deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524; de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

222-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente



na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro Anibal Benévolo de Andrade, Chefe do Serviço de Obras Públicas, deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 223-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Técnico de Administração, nível 19-A — João Belmino Chaves, do Serviço de Direitos e Deveres da Divisão do Pessoal, deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 224-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro Godofredo Chaves Queiroz, Inspetor-Chefe da Inspetoria, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524 — de março de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 225-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Procurador, José de Araujo Barreto, Presidente da Comissão de Avaliação e Desapropriação, deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 227-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro, Antônio Carlos Martins Holanda, Diretor da Divisão de Construção, e Fiscalização deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524 de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 228-DG — Designar a José Hugo Damasceno, Engenheiro-agrônomo, nível 20, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da 5ª Residência Distrital do 1º Distrito de Fomento e Produção deste Departamento, com sede no Açude Caldeirão no Estado do Piauí.

Nº 229-DG — Designar a Edmundo de Albuquerque Duarte, Biologista, nível 19, do Quadro I — P.P. — do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Distrital de Pesca e Piscicultura do 2º Distrito de Fomento e Produção deste Departamento.

#### Portarias de 19 de janeiro de 1965

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, Resolve:

Nº 232-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro Antonio Monteiro de Moraes, Chefe do Serviço de Relações Públicas, deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 233-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo

vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro, Antonio Ferreira Antero, Chefe do Serviço de Assessoria, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 234-DG Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro, Roberto Duarte Vidal Silva, Diretor da Divisão Financeira, deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 235-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Procurador Geral, Valdir Mattos Magno, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 236-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, à Procuradora Yedda de Lourdes Pereira — Chefe do Serviço Contencioso, deste Departamento — observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 237-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Técnico de Administração, nível 19-A — Francisco de Paula Pessoa — Chefe do Serviço Jurídico deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524.

de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 238-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro, Cândido Marçal Gondim Pamplona, Diretor da Divisão do Material, deste Departamento, observado o disposto no artigo 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 239-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro Osni Martins de Araújo, Diretor da Divisão de Obras e Equipamentos, deste Departamento, observado o disposto no artigo 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 240-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro, este Departamento, observado o disposto no artigo 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 241-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro-Agrônomo, Osmar Fontenele, Diretor da Divisão de Fomento e Produção deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 242-DG — Arbitrar nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto

de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro-Agrônomo, Inácio Silveira Barreira, Diretor da Divisão Agro-Industrial, deste Departamento, observado o disposto no artigo 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 243-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro, Waldemar Carneiro de França, Diretor da Divisão de Pesca e Piscicultura, deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 244-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro, João Batista Ferreira Mulatinho, Diretor e Adiretor de Planejamento, Estudos e Projetos, deste Departamento observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 245-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Diretor da Diretoria de Administração — Ludimar de Aquino Calland — observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 246-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Assessor, Celso Viana de Araújo, lotado nesta Administração Central, observado o disposto no artigo 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de janeiro de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 249-DG — Designar a Joaquim José da Costa Junior, Engenheiro do Quadro do Pessoal do DNOCS para exercer a função gratificada, símbolo 1F de Chefe da 1ª Residência Distrital do 7º Distrito de Obras deste Departamento.

Nº 251-DG — Designar a Thales Teixeira de Oliveira, Engenheiro do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da 3ª Residência Distrital do 7º Distrito de Obras deste Departamento

Nº 255-DG — Designar a Jorge Tavares de Lima, Oficial de Administração, nível 16, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção Administrativa da Comissão Especial de Fomento e Produção deste Departamento, com sede em Arcoverde — Pe.

Nº 256-DG — Designar a Roque Tavares de Lima, Escrivão, nível 10-B, do Quadro do Pessoal do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado do Almoarifado da Comissão Especial de Fomento e Produção deste Departamento, sediada em Arcoverde — Pe.

Nº 257-DG — Designar a Maria Dorothea de Carvalho Cordeiro, Escrevente-datiógrafa, nível 7, do Quadro I — P. P. — do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Secretária da Comissão Especial de Fomento e Produção deste Departamento, com sede em Arcoverde — Pe

## REGULAMENTO DO CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA

DIVULGAÇÃO Nº 920

PREÇO: Cr\$ 120

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

## PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 258-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 322.000 (trezentos e vinte e dois mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento ao Almojarife, nível 16-B, Haydne Fantoja de Souza, em virtude de sua remoção; consoante consta da Portaria nº 2.464-DG, de 29 de dezembro de 1964.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637-63, resolve:

Nº 262-DG — Designar o Engenheiro-Agrônomo Luiz Gonzaga Monteiro Pequeno, do 1º Distrito de Fomento e Produção, para, como membro da Comissão designada pela Portaria número 109-A-DG, de 11 de janeiro de corrente presidida pelo Engenheiro Edilson Freitas Queiroz, do 1º Distrito de Obras, substituir o Engenheiro Agrônomo Alberto Sales Loyola que, assim, fica excluído da mencionada Comissão.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 267-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente nacionalidade para onde se deslocar, ao Engenheiro-Agrônomo Raimundo Adhemar Braga, chefe do Serviço de Experimentação e Pesquisas, deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto número 50.524, de 3 de maio de 1961, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 268-DG — Arbitrar, nos termos do Dec. nº 52.388, de 20-8-63, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro, José Adalmar Dantas Carneiro, chefe do Serviço de Água, deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto número 50.524, de 3-5-61, a partir de 1-1-65.

Nº 269-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20-8-63, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro-Agrônomo, Antônio Palma Bastos de Oliveira, chefe da Seção de Controle e Revenda, deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3-5-61, a partir de 1-1-65.

Nº 270-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20-8-63, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro-Agrônomo, Jairo Padilha, chefe do Serviço de Orientação Rural, deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto número 50.524, de 3-5-61, a partir de 1-1-65.

Nº 271-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20-8-63, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro-Agrônomo, João de Oliveira Chacon, chefe do Serviço de Criação e Conservação, deste Departamento, observado o disposto no art.

4º do Decreto nº 50.524, de 3-5-61, a partir de 1-1-65.

Nº 272-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20-8-63, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro-Agrônomo — Francisco Edmundo de Souza Melo — chefe do Serviço Experimental e Pesquisas, deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto número 50.524, de 3-5-61, a partir de 1-1-65.

Engenheiro Jairo Alencar Araripe, chefe do Gabinete do Diretor-Geral e seu substituto, no exercício do cargo de Diretor-Geral, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 278-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20-8-63, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro Stanley Fortes Baptista, Diretor-Geral, deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3-5-61, a partir de 1-1-1965.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXXVII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 280-DG — Arbitrar, de acordo com o art. 150 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e nos termos da Exp. de Mot. nº 531, de 8-8-64, do MVOP, aprovada pelo Excmo. Senhor Presidente da República e publicada no Diário Oficial de 11 do mesmo mês e ano; gratificação pela prestação de serviço extraordinário durante o mês de janeiro de 1965, até 1/3 (um terço) do respectivo vencimento, à Agente Social, nível 10-A — Naxaida Maria Rodrigues Bomcy, lotada no Serviço de Direitos e Deveres da Divisão do Pessoal, deste Departamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 282-DG — Designar *ex officio*, nos termos do art. 223, da Lei número 1.711, de 28-10-52, Francisco de Assis Bezerra, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, do Quadro Permanente do MVOP, lotado no 3º Distrito de Obras; deste Departamento, para apresentar defesa escrita, no Processo de Inquérito Administrativo, instaurado pela Portaria nº 1.573-DG, de 1º de setembro de 1964, pelo indiciado revel José Inácio dos Santos, Trabalhador, nível 1, do mesmo quadro e lotação acima citado.

Nº 283-DG — Designar a Francisco Bezerra de Menezes, Capataz Rural, nível 3, do Quadro I — P.P. — do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Chefe de Serviços Gerais Distrital, do 1º Distrito de Fomento e Produção deste Departamento.

Nº 284-DG — Designar a Newton Lindeaux Moreira, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. — do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado de Turma Distrital de Portaria, do 1º Distrito de Fomento e Produção, deste Departamento.

Nº 285-DG — Designar a Apolônio Pereira Miná, Motorista, nível 12-C, do Quadro I — P.P. — do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado de Turma Distrital de Transporte do 2º Distrito de Fomento e Produção deste Departamento.

Nº 286-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20-8-63, a

diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Engenheiro Luiz Hernany de Carvalho, chefe do Serviço de Energia da Divisão de Águas e Energia, deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3-5-61, a partir de 1-1-65.

## PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 292-DG — Na conformidade do disposto nos artigos 1º, § 2º e 2º, § 3º, da Lei nº 4.345, de 26-6-64 e tendo em vista opção declarada, conceder a gratificação fixa de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital Financeira do 6º Distrito de Obras, no Estado do Piauí, à Contadora nível 20-A, do Quadro do Pessoal deste Departamento, Zilda Cabral Doka Teixeira, em cujo exercício se acha, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 293-DG — Na conformidade do disposto nos artigos 1º, § 2º e 2º, § 3º, da Lei nº 4.345, de 26-6-64 e tendo em vista opção declarada, conceder a gratificação fixa de 20% do valor do símbolo da função gratificada, símbolo 10-F, de Chefe dos Serviços Gerais Distrital do 6º Distrito de Obras, ao Técnico de Motores Diesel, nível 16-B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Francisco Lopes da Silva, em cujo exercício se acha, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 294-DG — Na conformidade do disposto nos artigos 1º, § 2º e 2º, § 3º, da Lei nº 4.345, de 26-6-64, e tendo em vista opção declarada, conceder a gratificação fixa de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da 3ª Residência do 3º Distrito de Obras, em cujo exercício se acha, o Engenheiro, nível 21-A, José Silvino Sobrinho, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 295-DG — Na conformidade do disposto nos artigos 1º, § 2º e 2º, § 3º, da Lei nº 4.345, de 26-6-64 e tendo em vista a opção do interessado, conceder a gratificação de 20% do símbolo da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico Distrital, deste Departamento, em cujo exercício se acha, ao Engenheiro, nível 21-A, Valério Londres da Nobrega, a partir de 1º de junho de 1964.

Nº 296-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20-8-63, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Tesoureiro-Auxiliar, nível 18-C, João Oscar Henrique, lotado na Tesouraria Geral deste Departamento; observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3-5-61, a partir de 1-1-65.

Nº 297-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20-8-63, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, ao Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, José Nunes Bezerra, lotado no 1º Distrito de Obras deste Departamento, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3-5-61, a partir de 1-1-65.

Nº 299-DG — Tornar sem efeito a Portaria nº 2.458-DG, de 29 de dezembro de 1964, que coloca à disposição do Grupo de Coordenação e Planejamento do MVOP o Técnico de Administração, Af. 601.19-A — Lorival Gomes Couto, do Quadro do Pessoal do DNOCS, ora servindo no Escritório de Representação no Rio de Janeiro (RJ).

Nº 300-DG-DG — Designar de acordo com o art. 72, da Lei nº 1.711, 1952, a Ronaldo Parente Leite Barbosa, Engenheiro do DNOCS, para substituir do Chefe da Seção de Ajudagem e Irrigação do Serviço de Obras em Cooperação da D.O.E., deste Departamento, em seus impedimentos eventuais, até 30 dias.

Nº 301-DG — Conceder, nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento a Auxiliar de Engenheiro, nível 11-A, Raimundo Edmar Rodrigues, lotado nesta Administração Central, em virtude de ter permanecido fora da sede por mais de 30 (trinta) dias, no período de 15-11 a 16 de dezembro de 1964, a fim de no convênio de Recuperação e Aparelhamento de Poços firmado entre o DNOCS-USAID vistoriar os poços, no trecho do Rio Grande do Norte.

Nº 302-DG — Conceder, nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros) equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento ao Desenhista, nível 12-A — Salviano Batista Dantas, lotado nesta Administração Central, em virtude de ter permanecido fora da sede por mais de 30 (trinta) dias, no período de 15-11 a 16-12-64, a fim de no convênio de Recuperação e Aparelhamento de Poços firmado entre o DNOCS-USAID vistoriar os poços, no Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 303-DG — Conceder, nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 161.000 (cento e sessenta e um mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento ao Fiscal de Poços nível 16-B, Pierre Diderot Batista de Melo, lotado nesta Administração Central, em virtude de ter permanecido fora da sede por mais de 30 (trinta) dias, no período de 9-11 a 15-12-64, a fim de no convênio de Recuperação e Aparelhamento de Poços firmado entre o DNOCS-USAID vistoriar os poços, no Estado do Ceará.

Nº 304-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento ao Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, Hélio Marques da Silva, em virtude de sua localização, consoante consta da Determinação de Serviço nº 134-SAD, do Chefe do 4º Distrito citado.

Nº 305-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1, Manoel Júlio da Silva, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 545-DG, de fevereiro de 1964.

Nº 306-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil seiscentos cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Tratorista, nível 7-A, Francisco Marques de Moraes, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 391-DG, de 19-12-63.

Nº 307-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 127.000 (cento e vinte e sete mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Auxiliar de Engenheiro, nível 13-B, João da Silva Carrilho, em virtude de sua remoção, consoante consta da Determinação do Serviço nº 211-SAD, de 21 de setembro de 1964.

Nº 308-DG — Na conformidade do disposto nos artigos 1º, § 2º e 2º, § 3º, da Lei nº 4.345, de 26-6-64 e tendo em vista opção declarada, conceder

a gratificação fixa de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Diretoria de Obras e Equipamentos, deste Departamento, em cujo exercício se acha, ao Engenheiro, nível 21-A, Genésio Martins de Araújo, a partir de 1 de julho de 1964.

O Diretor da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº DNOCS-1.875-65, de 19 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 20-DP — Conceder, nos termos do art. 10 da Lei nº 4.345, de 26-6-64, a Expedito Ribeiro de Fritas, Técnico de Administração, nível 19-A no exercício do cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Diretor da Divisão do Pessoal, a gratificação quinzenal correspondente a seis (6) quinzenais, na base de 5% por quinzenal sobre os respectivos vencimentos, a partir de 1º de janeiro de 1965, em virtude de haver completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício, no dia 12 de junho de 1963.

#### PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 83, item VI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 21-DP — Designar Maria Augusta Lima Sampaio, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, para substituir o Chefe do Serviço de Diretoria e Deveres em seus impedimentos eventuais, até 30 dias.

O Diretor da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº DNOCS-1.875-65, de 19 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 22-DP — Conceder, nos termos do art. 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, a Antônio Ferreira Antero, Engenheiro, nível 21-A, no exercício do cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Assessoria, a gratificação quinzenal correspondente a seis (6) quinzenais, na base de 5% por quinzenal sobre os respectivos vencimentos, a partir de 1º de janeiro de 1965, em virtude de haver completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício, no dia 24 de junho de 1962.

Nº 23-DP — Conceder, nos termos do art. 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, a Jairo Padilha, Engenheiro-Agrônomo, nível 21-A, no exercício da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Rural da Divisão Agro-Industrial, a gratificação quinzenal correspondente a seis (6) quinzenais, na base de 5% por quinzenal sobre os respectivos vencimentos, a partir de 1º de janeiro de 1965, em virtude de haver completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício, no dia 8 de setembro de 1963.

#### Retificação

Na publicação feita na Seção I, Parte II do Diário Oficial de 23 de fevereiro de 1965, página 768.

Onde se lê:

Portarias de 6 de dezembro de 1965, Leia-se:

Portarias de 6 de janeiro de 1965.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

#### PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1964

Nº 2.270-DG — Delegar competência ao Chefe da Comissão Especial de Fomento e Produção, sediada em Arcoverde no Estado de Pernambuco para expedir os atos a seguir enumerados, relativos ao pessoal lotado na referida Comissão:

- elogiar e aplicar penalidades, inclusive suspensão até 30 (trinta) dias;
- conceder salário-família, diárias de viagem, auxílio-doença, gratificação por serviço extraordinário;
- abonar faltas por doença, na forma do artigo 123 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e conceder as licenças previstas nos itens I, II e III do artigo 88 da mesma lei; e
- movimentar o pessoal lotado no referido órgão, de acordo com a necessidade do serviço, no âmbito de sua jurisdição.

Todos os atos expedidos com fundamento nesta Portaria deverão ser submetidos, indistintamente, mediante a remessa de cópia, à apreciação da Divisão do Pessoal, para retificação, sob pena de nulidade.

#### PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1964

Nº 2.455-DG — Tornar sem efeito a Portaria nº 2.184-DG, de 1º de dezembro de 1964, publicada no Boletim Administrativo nº 43, de 10 de dezembro de 1964.

#### PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXXVII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 2.458-DG — Por à disposição do Grupo de Coordenação e Planejamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, o Técnico de Administração, código AF-601.19-A — Lourival Gomes Couto, atualmente servindo no Escritório de Representação do DNOCS, no Estado da Guanabara.

#### PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 21 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 2.474-DG — Transferir o Serviço de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Diretoria de Administração para a Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos, a fim de ser instalado na cidade de Recife, em Pernambuco, e funcionar junto àquela Diretoria.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 2.533-DG — Conceder dispensa da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Jurídico deste Departamento a Jader de Figueiredo Correia, Procurador de 3ª Categoria do Quadro de Pessoal do DNOCS, por ter sido posto à disposição do Governo do Estado do Ceará, conforme processo nº 32.580-64, publicado no D.O. de 23-11-64.

Nº 2.534-DG — Conceder exoneração do cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Assessoria deste Departamento, a José Guimarães Duque, Engenheiro Agrônomo,

nível 18-B, do Quadro I — P.P. do M.V.O.P., em virtude de haver sido aposentado, conforme Decreto de 24 de setembro de 1964, publicado no D.O. do dia seguinte.

Nº 2.535-DG — De acordo com o art. 77, da Lei número 1.711-52, conceder dispensa da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Seção Distrital de Obras em Cooperação do 1º Distrito de Obras deste Departamento, a Luiz Estevam Mósca, Engenheiro do DNOCS, para a qual fora designado pela Portaria nº 295-DG, de 2-12-63.

Nº 2.539-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 274.000 (duzentos e setenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses de respectivo vencimento, ao Almojarife, nível 14-B — Domingos Monteiro da Silva, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 1.985-DG, de 21-9-64.

Nº 2.576-DG — Dispensar, a pedido, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Contabilidade Financeira do 3º Distrito de Obras deste Departamento, com efeito a partir de 1 de dezembro de 1964, Fulton Magalhães Forto, Correntista, nível 7, do Quadro I — P.P. do M.V.O.P., para cuja função foi designada pela Portaria nº 27-DG, de 23-1-64.

Nº 2.577-DG — Dispensar, a pedido, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital Financeira do 3º Distrito de Obras deste Departamento, com efeito a partir de 1 de dezembro de 1964, Jorge Tavares de Lima, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro de Pessoal do D.N.O.C.S., para cuja função foi designado pela Portaria número 324-DG, de 24 de fevereiro de 1964.

Nº 2.578-DG — Dispensar, a pedido, da função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção Distrital de Comunicações do 3º Distrito de Obras deste Departamento, com efeito a partir de 1 de dezembro de 1964, Maria Irides Tenório Cavalcanti, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — do Quadro I — P.P. do M.V.O.P.

Nº 2.579-DG — Dispensar, a pedido, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Manutenção e Recuperação do 3º Distrito de Obras deste Departamento, com efeito a partir de 1 de dezembro de 1964, Sebastião José de Oliveira, Escriturário, nível 10-B, do Quadro do Pessoal do DNOCS.

Nº 2.580-DG — Dispensar, a pedido, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Poços do 3º Distrito de Obras deste Departamento, com efeito a partir de 1 de dezembro de 1964, Alexandre Dias de Araújo, Fiscal de Poços, nível 16-C, do Quadro de Pessoal do D.N.O.C.S.

Nº 2.581-DG — Dispensar, a pedido, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Ajudagem e Irrigação do 3º Distrito de Obras deste Departamento, com efeito a partir de 1 de dezembro de 1964, Otacilio Xavier de Araújo, Condutor de Topografia, nível 11-A, do Quadro I — P.P. do M.V.O.P.

Nº 2.582-DG — Dispensar, a pedido, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Distrital de Estudos e Projetos do 3º Distrito de Obras deste Departamento, com efeito a partir de 1º de dezembro de 1964, Antenor Guimarães Filho, Cond. Topografia, nível 11-A, do Quadro I — P.P. do M.V.O.P.

Nº 2.583-DG — Dispensar, a pedido, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Distrital de Programação do 3º Distrito de Obras deste Departamento, com efeito a partir de 1 de dezembro de 1964, Gilvaldo Rodrigues de Oliveira, Auxiliar

de Desenhistas, nível 12, do Quadro I — P.P. do M.V.O.P.

Nº 2.584-DG — Dispensar, a pedido, de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711-52, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Contabilidade Financeira do 6º Distrito de Obras deste Departamento, a Antônio Carneiro dos Santos, Agente Social, nível 12-B, do Quadro do Pessoal do D.N.O.C.S., tendo em vista sua designação para exercer outra função. — Engenheiro Stanley Fortes Baptista, Diretor-Geral.

#### PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1-OP — Delegar competência ao Chefe do 1º Distrito de Obras para conceder aos servidores do Quadro de Pessoal do DNOCS e do Quadro I do MVOP, cedidos a esta Autarquia, ora pertencentes à lotação daquele Distrito, a gratificação quinzenal de que trata o art. 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, na base de 5 por cento por cada quinzenal sobre os vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1-1-65.

Nº 2-DP — Delegar competência ao Chefe do 2º Distrito de Obras para conceder aos servidores do Quadro de Pessoal do DNOCS e do Quadro I do MVOP, cedidos a esta Autarquia, ora pertencentes à lotação daquele Distrito, a gratificação quinzenal de que trata o art. 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, na base de 5 por cento por cada quinzenal sobre os vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1-1-65.

Nº 3-OP — Delegar competência ao Chefe do 3º Distrito de Obras para conceder aos servidores do Quadro de Pessoal do D.N.O.C.S. e do Quadro I do M.V.O.P., cedidos a esta Autarquia, ora pertencentes à lotação daquele Distrito, a gratificação quinzenal de que trata o artigo 10 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, na base de 5% por cada quinzenal sobre os vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 4-DP — Delegar competência ao Chefe do 4º Distrito de Obras para conceder aos servidores do Quadro de Pessoal do D.N.O.C.S. e do Quadro I do M.V.O.P., cedidos a esta Autarquia, ora pertencentes à lotação daquele Distrito, a gratificação quinzenal de que trata o artigo 10 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, na base de 5% por cada quinzenal sobre os vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 5-DP — Delegar competência ao Chefe do 5º Distrito de Obras para conceder aos servidores do Quadro de Pessoal do D.N.O.C.S. e do Quadro I do M.V.O.P., cedidos a esta Autarquia, ora pertencentes à lotação daquele Distrito, a gratificação quinzenal de que trata o artigo 10 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, na base de 5% por cada quinzenal sobre os vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 6-DP — Delegar competência ao Chefe do 6º Distrito de Obras para conceder aos servidores do Quadro de Pessoal do D.N.O.C.S. e do Quadro I do M.V.O.P., cedidos a esta Autarquia, ora pertencentes à lotação daquele Distrito, a gratificação quinzenal de que trata o artigo 10 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, na base de 5% por cada quinzenal sobre os vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 7-DP — Delegar competência ao Chefe do 7º Distrito de Obras para conceder aos servidores do Quadro de Pessoal do D.N.O.C.S. e do Quadro I do M.V.O.P., cedidos a esta Autarquia, ora pertencentes à lotação daquele Distrito, a gratificação quinzenal de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, na base de 5% por cada quinzenal sobre os vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 8-DP — Delegar competência ao Chefe do 1º Distrito de Fomento e Produção para conceder aos servidores do Quadro de Pessoal do DNOCS e do Quadro I do MVOP, cedidos a esta Autarquia, ora pertencentes à lotação daquele Distrito, a gratificação quinzenal de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, na base de 5% por cada quinzenal sobre os vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 9-DP — Delegar competência ao Chefe do 2º Distrito de Fomento e Produção para conceder aos servidores do Quadro de Pessoal do DNOCS e do Quadro I do MVOP, cedidos a esta Autarquia, ora pertencentes à lotação daquele Distrito, a gratificação quinzenal de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, na base de 5% por cada quinzenal sobre os vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 10-DP — Delegar competência ao Chefe do Escritório de Representação do DNOCS, Rio GB., para conceder aos servidores do Quadro de Pessoal do D.N.O.C.S. e do Quadro I do M.V.O.P., cedidos a esta Autarquia, ora pertencentes à lotação daquele Escritório, a gratificação quinzenal de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, na base de 5% por cada quinzenal sobre os vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 11-DP — Delegar competência ao Chefe do Escritório de Representação do DNOCS, em Brasília-DF., para conceder aos servidores do Quadro de Pessoal do D.N.O.C.S., e do Quadro I do M.V.O.P., cedidos a esta Autarquia, ora pertencentes à lotação daquele Escritório, a gratificação quinzenal de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, na base de 5% por cada quinzenal sobre os vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 12-DP — Delegar competência ao Chefe da Comissão Especial de Alagoas para conceder aos servidores do Quadro de Pessoal D.N.O.C.S. e do Quadro I do M.V.O.P., cedidos a esta Autarquia, ora pertencentes à lotação daquela Comissão, a gratificação quinzenal de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, na base de 5 por cento por cada quinzenal sobre os vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 13-DP — Delegar competência ao Chefe da Comissão Especial de Sergipe, para conceder aos servidores do Quadro de Pessoal D.N.O.C.S. e do Quadro I do M.V.O.P., cedidos a esta Autarquia, ora pertencentes à lotação daquela Comissão, a gratificação quinzenal de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, na base de 5 por cento por cada quinzenal sobre os vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 14-DP — Delegar competência ao Chefe da Comissão Especial de Estudos do Vale Pajeú e Brígida para conceder aos servidores do Quadro de Pessoal do D.N.O.C.S., e do Quadro I do M.V.O.P., cedidos a esta Autarquia, ora pertencentes à lotação daquela Comissão, a gratificação

quinzenal de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, na base de 5% por cada quinzenal sobre os vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 15-DP — Delegar competência ao Chefe da Primeira Comissão Especial de Fomento e Produção para conceder aos servidores do Quadro de Pessoal do D.N.O.C.S., e do Quadro I do M.V.O.P., cedidos a esta Autarquia, ora pertencentes à lotação quinzenal de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, na base de 5% por cada quinzenal sobre os vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 16-DP — Delegar competência ao Chefe da Segunda Comissão Especial de Fomento e Produção para conceder aos servidores do Quadro de Pessoal do D.N.O.C.S., e do Quadro I do M.V.O.P., cedidos a esta Autarquia, ora pertencentes à lotação daquela Comissão, a gratificação quinzenal de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, na base de 5% por cada quinzenal sobre os vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 17-DP — Delegar competência ao Chefe da 2ª Unidade de Recuperação para conceder aos servidores do Quadro de Pessoal do DNOCS e do Quadro I do MVOP, cedidos a esta Autarquia, ora pertencentes à lotação daquela Unidade, a gratificação quinzenal de que trata o art. 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, na base de 5 por cento por cada quinzenal sobre os vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 18-DP — Delegar competência ao Diretor da Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos para conceder aos servidores do Quadro de Pessoal do D.N.O.C.S., e do Quadro I do M.V.O.P., cedidos a esta Autarquia, ora pertencentes à lotação daquela Diretoria, a gratificação quinzenal de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, na base de 5% por cada quinzenal sobre os vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1965.

#### PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1965

Nº 34-DP — Delegar competência ao Engenheiro-Chefe do Escritório de Representação do DNOCS, em Brasília — DF., para conceder aos servidores desta Autarquia ou a ela cedidos, em exercício em outros órgãos da Administração Pública, em Brasília, requisitados ou à disposição, a gratificação quinzenal de que trata o art. 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, na base de 5 por cento por cada quinzenal sobre os vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1-1-65. — *Expedido Ribeiro de Freitas*, Diretor da Divisão do Pessoal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 28 de outubro de 1963, resolve:

#### PORTARIA DE 8 DE JANEIRO DE 1965

Nº 89-DG — Dispensar, *ex officio*, de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711-52, da função gratificada, símbolo 9-F, de Encarregado de Almoxarifado Distrital do 3º Distrito de Obras deste Departamento, a José Severino Teodoro, Auxiliar de Medição, nível 6, do Quadro I — P. Permanente do M.V.O.P.

#### PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 1965

Nº 176-DG — De acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711-52, dispensar, a pedido, da função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária do Diretor da Divisão de Pesca e Piscicultura (D.P.P.) da Diretoria de Fomento e Produção deste Departamento, a Iolanda de Menezes Saraiva, Escriutária, nível 10-B, do Quadro I — Parte Permanente do M.V.O.P.

Nº 178-DG — Dispensar, *ex officio* de acordo com o art. 77 da Lei número 1.711-52, a Wilson Fernandes Pinto, Escrivente Datilógrafo, nível 7, do Quadro I — P. Permanente do M.V.O.P., da função gratificada símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Contabilidade Financeira do 2º Distrito de Fomento e Produção deste Departamento, em virtude de haver sido designado para exercer outra função.

Nº 180-DG — Dispensar, a pedido, de acordo com o art. 77 da Lei número 1.711-52, Severino Evangelista, Oficial de Administração, nível 12, do Quadro I — P. Permanente do M.V.O.P., da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital Financeira do 2º Distrito de Fomento e Produção deste Departamento.

#### PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1965

Nº 248-DG — Dispensar, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711-52, a Joaquim José da Costa Júnior, Engenheiro do Quadro de Pessoal do D.N.O.C.S., da função gratificada símbolo 1-F, de Chefe da 3ª Residência Distrital do 7º Distrito de Obras deste Departamento.

Nº 250-DG — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711-52, a Thales Teixeira de Oliveira, Engenheiro do Quadro do Pessoal do D.N.O.C.S., da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da 1ª Residência Distrital do 7º Distrito de Obras deste Departamento.

#### PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1965

Nº 259-DG — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711-52, a João Muniz Pereira, Alxorife, nível 16-B, do Quadro do Pessoal do D.N.O.C.S., da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de Suprimento do 2º Distrito de Obras deste Departamento.

Nº 281-DG — Dispensar, a pedido, de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711-52, a Vicente Antenor Ferreira Gomes Filho, Engenheiro-Agrônomo, nível 21, do Quadro I — P. P. do M.V.O.P., da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe de Serviço Distrital Agro-Industrial do 2º Distrito de Fomento e Produção deste Departamento.

#### PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1965

Nº 529-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade, para onde se deslocar, ao Engenheiro, Anastácio Honório Mala, Chefe do Escritório de Representação do D.N.O.C.S. em Brasília-DF, observando o disposto no artigo 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, produzindo este ato todos os efeitos a partir de 1º de janeiro de 1965. — *Engº Stanley Fortes Baptista*, Diretor-Geral.

#### PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nú-

mero 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve exonerar, nos termos do artigo 75, item II, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, por inadimplemento de condições para satisfação dos requisitos exigidos no estágio probatório, visto como não tem capacidade para o desempenho, com eficiência, das atribuições próprias do cargo.

Nº 376-DG — Antônio Givaldo de Carvalho, do cargo da classe A da série de classes de Auxiliar de Engenheiro, código P. 1.204.11.

Nº 377-DG — Carlos Cordeiro de Melo Filho, do cargo da classe A, da série de classes de Oficial de Administração, código AF-101.12

Nº 378-DG — Ricardo Couceiro, do cargo de nível 14 da classe de Taquígrafo, código AF-501.

Nº 379-DG — Adélio de Souza e Silva, do cargo de classe A, da série de classes de Técnico Auxiliar de Mecanização, código AF-503.7.

Nº 380-DG — Eulávio Barbosa da Svila, do cargo da classe A, da série de classes de Fotógrafo, código P. 502.9.

Nº 381-DG — Fernando José da Rocha Acioli, do cargo da classe A, da série de classes de Condutor de Topografia, código P. 1.205.11.

Nº 382-DG — Geraldo de Barros Lima, Assistente Técnico.

Nº 383-DG — Rozendo de Brito Viana, do cargo da classe A, da série de classes de Armazenista, código AF-102.8.

Nº 384-DG — Alexandre Herculano Moreira de Oliveira, do cargo de classe A, da série de classes de Almoxarife, código AF-101.14.

Nº 385-DG — Elza Bezerra da Cunha, Assistente Técnico.

Nº 386-DG — Adelina Pontual Ferreira, Assessor.

Nº 387-DG — Jair Sérgio Ferreira, do cargo de classe A, da série de classes de Técnico de Mecanização, código AF-401.14.

Nº 388-DG — Manoel Cândido de Melo, do cargo de classe A, da série de classes de Porteiro, código ..... GL-302.9.

Nº 398-DG — Bláulio Paulino de Souza, do cargo de classe A, da série de classes de Tradutor, código .... P.2.201.14.

Nº 390-DG — Jamilson Nunes Pacheco, do cargo de classe A, da série de classes de Laboratorista, código P. 1.602.8.

Nº 391-DG — Abrahão Cavalcanti de Bessa, do cargo de classe A, da série de classes de Auxiliar de Engenheiro, código P.1204.11.

Nº 392-DG — José Alves da Silva, do cargo de classe A, da série de classes de Zelador, código GL-101.7.

Nº 393-DG — João Pedro da Silva, do cargo de classe A, da série de classes de Zelador, código GL-101.7.

Nº 394-DG — José de Sousa Mesquita, do cargo de classe A, da série de classes de Datilógrafo, código ... AF-503.7.

Nº 395-DG — Renato Osmar Holanda Cavalcanti, do cargo de nível 12, da classe singular de Auxiliar de Desenhista, código P. 1002.

Nº 396-DG — Orlandina Maria de Araujo, do cargo de classe A, da série de classes de Escriutária código AF-202.8.

Nº 397-DG — Eliezer do Sacramento, do cargo de classe A, da série de classes de Condutor de Topografia, código P. 1.204.11.

Nº 398-DG — João Nunes da Lapa, do cargo de classe A, da série de classes de Técnico de Administração, código AF-601.11.

Nº 399-DG — Roberto Santana Mesquita do cargo isolado de Condutor de Obras.

Nº 400-DG — Paulo Ramalho de Souza, do cargo de classe A, da série de classes de Auxiliar de Engenheiro, código P. 1204.11.

Nº 401-DG — Jorgival Francisco dos Santos, do cargo de classe A,

da série de classes de Auxiliar de Engenheiro, código P.1204.11.

N.º 402-DG — Celso Alves de Aquino, Assistente Técnico.

N.º 403-DG — Antônio Santana Mesquita, Assistente Técnico.

N.º 404-DG — Maria José Carnaúba Tenório, do cargo de classe A, da série de classes de Escriturário, código AF-202.8.

N.º 405-DG — Claudio Jorge de Albuquerque, do cargo de classe A, da série de classes de Auxiliar de Engenheiro, código P. 1204.11.

N.º 406-DG — Manoel Cupertino da Silva, do cargo de classe A, da série de classes de Armazenista, código AF. 102.8.

N.º 407-DG — José Vanutério Barros de Almeida, do cargo de classe A, da série de classes de Almoçarife, código AF.201.14.

N.º 408-DG — Guido Lessa Neto, do cargo de classe A, da série de classes de Auxiliar de Estatística, código P.1402.8.

N.º 409-DG — Manoel Vieira Barreto, do cargo de classe A, da série de classes de Técnico de Administração, código AF. 601.17.

N.º 410-DG — Umberto Casali, do cargo de classe A, da série de classes de Técnico de Contabilidade, nível 13-A.

N.º 411-DG — José Sales Pereira, do cargo de classe A, da série de classes de Laboratorista, código ... P.1602.8-A.

N.º 412-DG — Carlos Nuno Newton dos Santos, do cargo de classe A, da série de classes de Condutor de Topografia, código P. 1205.11.

N.º 413-DG — Getúlio Oliveira Magalhães, do cargo de classe A, da série de classes de Fotógrafo, código P. 502.9.

N.º 414-DG — Jaime Osvaldo dos Santos, do cargo isolado de Assistente Técnico.

N.º 415-DG — Joaquim Pinto Rodrigues da Costa, do cargo de classe A, da série de classes de Assistente Comercial, código AF-103.12-A.

N.º 416-DG — Valtemir Gonçalves de Oliveira do cargo de classe A, da série de classes de Inspetor de Caça e Pesca, código P. 202.11.A.

N.º 417-DG — Maria Stela Nascimento, do cargo isolado de Tesoureira de 2.ª categoria.

N.º 418-DG — Lêda Rosa Cerqueira Wanderley, do cargo de classe A, da série de classes de Oficial de Administração código AF-201.12.

N.º 419-DG — Albino Agnelo Pereira Filho, do cargo isolado de Assessor.

N.º 420-DB — Eulina de Almeida Santos do cargo de classe A, da série de classes de Oficial de Administração, código AF-201.12.

N.º 421-DG — Maria Emilia Borges de Barros, do cargo de classe A, da série de classes de Telefonista, código CT-214.6.

N.º 422-DG — Francisco Felix Borges, do cargo do nível 8 da classe de Mestre Rural, código P-206.

N.º 423-DG — Amaíl Sampaio Lins, do cargo de classe A da série de classe de Porteiro, código GL-302.9.

N.º 424-DG — Samuel Painshtein, do cargo de nível 8 da classe de Mestre Rural, código P.206.

N.º 425-DG — Cassiano Santos Silva, do cargo de nível 8 da classe de Mestre Rural, código P-206.

N.º 426-DG — José Lins Lacerda Mucini, do cargo isolado de Assistente Técnico.

N.º 427-DG — Jane Câmara Garrido, do cargo de classe A, da série de classes de Oficial de Administração, código AF.201.12.

N.º 428-DG — Edgar de Souza Coelho, do cargo isolado de Assessor.

N.º 429-DG — Solon Salvador Correia de Sá e Benevides, do cargo isolado de Assessor.

N.º 430-DG — João Correia de Oliveira, do cargo de classe A, da série de classes de Porteiro código GL 302-9.

N.º 431-DG — Manoel Silva do Nascimento, do cargo de classe A, da série de classes de Auxiliar de Portaria código GL-303.7.

432-DG — Antônio Alves de Carvalho, do cargo de classe A, da série de classes de Assistente de Organização Rural código P-201.15.

N.º 433-DG — Severino Rodrigues das Neves, Assistente Técnico.

N.º 434-DG — Edson Lopes de Lima, do cargo de classe A, da série de classes de Auxiliar de Engenheiro, código P-1.204.11.

N.º 435-DG — Maria Eliete Montenegro de Araújo, do cargo de classe A, da série de classes de Laboratorista, código P. 1.602.8.

N.º 436-DG — Antônio Saldanha Suassuna, do cargo de nível 17 da classe singular de Estatístico, código TC-1.401.

N.º 437-DG — Wilson Cavalcante de Albuquerque do cargo de classe A, da série de classe de Desenhista, código P.1.001.12.

N.º 438-DG — Guilherme Escorel de Almeida do cargo de classe A, da série de classes de Técnico Rural, código P. 205.11.

N.º 439-DG — Enoch Cândido do Nascimento, do cargo de classe A, da série de classes de Mecânico de Máquinas, código A.1.306.8.

N.º 440-DG Inácio Soares da Costa, do cargo de classe A, da série de classes de Agente Social, código P. 1.901.10.

N.º 441-DG — Francisco de Assis Furtado, do cargo de classe A, da série de classes de Condutor de Topografia, código P. 1.205.11.

N.º 442-DG — Clovis Lacerda do cargo de classe A, nível 12, da série de classes de Oficial de Administração, código AF-201.

N.º 443-DG — José de Pinho Gomes, do cargo de classe, da série de clas-

sés de Mestre de Obras, código P.1.202.12.

N.º 444-DG — José Pereira do Nascimento, do cargo de Condutor de Obras.

N.º 445-DG — Olímpio Teixeira Soares, do cargo isolado de Condutor de Obras.

N.º 446-DG — José Gonçalves de Oliveira, do cargo de nível 8 da classe de Mestre Rural, código P-206.

N.º 447-DG — Otacilio Raimundo de Sousa do cargo isolado de Condutor de Obras.

N.º 448-DG — Sebastião Severino da Silva, do cargo da classe A, da série de classes de Condutor de Topografia, código P.1.205.11.A.

N.º 449-DG — José Virgílio de Menezes, Mestre de Obras, código — P. 1.202.12.

N.º 450-DG — José Pedro Sobreira, cargo de nível 6 da classe de Auxiliar de Medição, código P.1.206.

N.º 451-DG — Dalila de Arêa Leão Sales do cargo de classe A, da série de classes de Oficial de Administração, código AF-201.12.

N.º 452-DG — José Paculdino Ferreira Neto, do cargo da classe A, da série de classes de Telegrafista, código CT-207.12.

N.º 453-DG — Sebastião Athayde Versiani, do cargo da classe A, da série de classes de Mestre de Obras, código P-1.202.12.

N.º 454-DG — Lourenço Sant'Anna, do cargo isolado de Condutor de Obras.

N.º 455-DG — Nelson Silva Lima, do cargo da classe A, da série de classes de Mestre de Obras código P-1.202.12.

N.º 511-DG — Paulo Mariano Pimentel de Sá, do cargo da classe A,

de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7.

N.º 514-DG — Wagner Melo Santos, do cargo isolado de Condutor de Obras. — Eng. Stanley Fortes Baptista, Diretor-Geral.

#### PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto Número 52.637, de 8.10.63, resolve:

N.º 892-DG — Demitir a José Joaquim de Jesus do cargo de Tesoureiro Auxiliar, nível 17.B, do Quadro do Pessoal do D.N.O.C.S., com fundamento no art. 207, item II, da Lei nº 1.711-52, combinado com o parágrafo 1º dos mesmos artigos e Lei por abandono de emprego visto como deixou de comparecer ao serviço por mais de 30 dias injustificadamente, conforme consta do Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Portaria nº 2.120-DG, de 23.11.64.

N.º 893-DG — Demitir a José Conrado Dantas, do cargo de Tesoureiro Auxiliar, nível 17.B, do Quadro do Pessoal do DNOCS, com fundamento no art. 207, item II da Lei número 1.711-52, combinado com o parágrafo 1º dos mesmos artigos e Lei, por abandono de emprego, visto como deixou de comparecer ao serviço por mais de 30 dias injustificadamente, conforme consta do Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Portaria nº 2.210-GB, de ... 23.11.64.

Eng. Stanley Fortes Baptista, Diretor Geral.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1965

Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 9 — Dispensar, Antônio Carlos Apoitia Fernandes, da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria número 55.A, de 1 de dezembro de 1963, para prestar serviços jurídicos a esta Reitoria, indenizado mediante recibo.

N.º 10 — Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item 2, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Anayr Gomes almoçarife, nível 14, do Quadro de Pessoal — P.E da UFERJ do cargo, em comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Material do

Departamento Administrativo desta Universidade — Raul Jobim Bittencourt — Reitor Pro Tempore.

### Faculdade de Odontologia

#### PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1965

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 11 — Designar Alexandre França Conti, Assistente de Ensino Superior nível 20, (Código EC 503-17), matrícula nº 1.034.497, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para direta e habitualmente com Rolo-X, de acordo com o § 5.º do art. 1.º do Decreto nº 43.185.158. — Gentil Achilles Vivas, Diretor.

# Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 2.

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

## INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS CO- MERCÍARIOS

### RELAÇÃO Nº 8

Nº 58.093 — 4.2.65 — João Cândido de Oliveira Torres (AC-3.720) — Nomeado para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C de Delegado da Delegacia no Estado de Minas Gerais.

Nº 58.209 — 4.2.65 — Ilika de Almeida Santos (AC-11.189) — Nomeada para exercer o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Diretor da Divisão de Serviço Social do Departamento de Serviço Social.

Nº 58.096 — 4.2.65 — Hyperion Peixoto de Azevedo (AC-7.537) — lotado na Delegacia no Estado do Amazonas — Exonerado, a pedido, do cargo de Oficial de Administração — Nível 14-B.

Nº 58.105 — 4.2.65 — Estevão Célio Moura (AC-9.598) — lotado na Delegacia no Estado do Ceará — Exonerado, a pedido, do cargo de Médico — Nível 17-A.

Nº 58.109 — 4.2.65 — Nancy Iozzi Di Benedetto (AC-13.543) — lotada na Delegacia no Estado de São Paulo — Exonerado, a pedido, do cargo de Enfermeiro — Nível 17-A.

Nº 58.111 — 4.2.65 — Alacyl Fernandes Moreira (AC-2.322) — lotado na Administração Central — Exonerado, a pedido, do cargo de Auxiliar de Portaria — Nível 7-A.

Nº 58.127 — 9.2.65 — Sônia Figueiredo Saldanha (AC-13.517) — lotada na Delegacia no Estado de São Paulo — Exonerada, a pedido, do cargo de Escrevente-Datilógrafo — Nível 17 interino.

Nº 58.128 — 9.2.65 — João Luciano Sampaio (AC-13.200) — lotado na Delegacia no Estado da Guanabara — Exonerado, a pedido, do cargo de Escriurário — nível 8-A — interino.

Nº 58.130 — 9.2.65 — Terezinha Rolim Martiniano (AC-40.685) — lotada na Delegacia no Estado do Ceará — Exonerada, a pedido, do cargo de Escrevente-Datilógrafo — nível 7.

Nº 58.131 — 10.2.56 — Darniza Centeiro Raack (AC-11.581) — lotada na Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul — Exonerada, a pedido, do cargo de Escriurário — nível 8-A — interino.

Nº 58.153 — 16.2.65 — Armandu Fonseca Klein (AC-10.486) — lotado na Delegacia no Estado da Guanabara — Exonerado, a pedido, do cargo de Prático de Farmácia — nível 8.

Nº 58.155 — 16.2.65 — Ozyb Teixeira de Carvalho (AC-25.535) — lotado na Administração Central — Exonerado, a pedido, do cargo de Oficial de Administração — nível 12-A.

Nº 58.156 — 16.2.65 — Luiz Carlos da Silva — (AC-23.757) — lotado na Delegacia no Estado de São Paulo — Exonerado, a pedido, do cargo de Auxiliar de Portaria — nível 7-A.

Nº 58.166 — 18.2.65 — Decio Spalding de Almeida Wedy (AC-13.745) — lotado na Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul — Exonerado, a pedido, do cargo de Oficial de Administração — nível 12-A.

Nº 58.090 — 4.2.65 — Tito de Carvalho (AC-3.341) — Assegura os vencimentos da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Mecanização da Administração Central.

Nº 58.091 — 4.2.65 — Haydee Reis Borja (AC-3.735) — Assegura os vencimentos da função gratificada, símbolo 4-F de Agente de Agência classe "D" de Caxias, no Estado do Maranhão.

Nº 58.113 — 4.2.65 — Aluzio Fernandes Moreira (AC-2.322) — Assegura os vencimentos da função gratificada, símbolo 4-F de Porteiro Chefe da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 58.114 — 4.2.65 — Ely Violeta Linch de Faria (AC-4.240) — Assegura os vencimentos da função gratificada, símbolo 4-F de Chefe da Seção de Benefícios da Delegacia no Estado de Goiás.

Nº 58.138 — 10.2.65 — Felix Pereira de Andrade (AC-5.645) — Assegura os vencimentos da função gratificada, símbolo 4-F de Agente de Agência classe "D" no Estado de Minas Gerais.

Nº 58.162 — 18.2.65 — Neusa Chingnall (AC-3.498) — Assegura os vencimentos do cargo em comissão, símbolo 5-C de Chefe de Divisão de Delegacia classe "A".

Nº 58.163 — 18.2.65 — Heltor Correa Gomes de Souza (AC-1.933) — Incluído como Agregado ao Quadro de Pessoal símbolo 1-C de Diretor de Divisão de Delegacia — classe "A".

Nº 58.164 — 18.2.65 — Milton Waiquirio Liberato (AC-3.440) — Assegura os vencimentos do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Delegado da Delegacia no Estado de Santa Catarina.

Nº 58.213 — 25.2.65 — Fernando Cesar da Veiga (AC-1.171) — Assegura os vencimentos do cargo em comissão, símbolo 7-C de Superintendente Médico de Delegacia classe "A" (Guanabara).

Nº 58.218 — 25.2.65 — José Hilário de Oliveira e Silva (AC-4002) — Assegura os vencimentos do cargo em comissão, símbolo 4-C, de Superintendente Médico de Delegacia classe "A" (Guanabara).

Nº 58.220 — 25.2.65 — Reynaldo de. Papa (AC-2.249) — Assegura os vencimentos da função gratificada, símbolo 3-F de Agente de Agência classe "C" de Uberaba no Estado de Minas Gerais.

Nº 58.221 — 26.2.65 — Dida Leite (AC-609) — Assegura os vencimentos da função gratificada, símbolo 6-F de Auxiliar do Conselho Fiscal.

Nº 58.106 — 4.2.65 — Nair Oliveira Andrade (AC-9.817) — Servente — nível 5, lotado na Delegacia no Estado da Bahia. — Aposentado na forma do artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei nº 1.711 de 1952.

Nº 58.158 — 16.2.65 — Maria Coeli Queiroz de Oliveira (AC-29.909) — Escrevente Datilógrafo — nível 7, lotado na Delegacia no Estado de Sergipe. — Aposentada na forma do artigo 176 inciso III, combinado com o artigo 178 inciso III, da Lei nº 1.711-52.

Nº 58.160 — 18.2.65 — Edgard de Alencar (AC-311) — Agregado, símbolo 4-C, lotado na Administração Central — Aposentado na forma do art. 184, item b combinado com o artigo 180, inciso III da Lei nº 1.711 de 1952.

Nº 58.167 — 18.2.65 — Mário Augusto de Queiroz (AC-1.528) — Procurador de 1ª Categoria lotado na Delegacia no Estado do Paraná. — Aposentado na forma do artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 184, inciso II da Lei número 1.711-52.

Nº 58.172 — 22.2.65 — José Maciel da Luz (AC-6.515) — Procurador de 2ª Categoria, lotado na Administração Central — Aposentado na forma do artigo 176, inciso II combinado com o artigo 184, inciso I, da Lei número 1.711-52.

Nº 58.162 — 23.2.65 — Napoleão Correia Lima (AC-27.518) — Oficial de Administração, nível 12-A lotado na Administração Central — Aposentado na forma do artigo 1º da Lei nº 3.502 de 1961.

Nº 58.133 — 23.2.65 — João Paulino Barros Leal Neto (AC-1.728), Oficial de Administração — nível 16-C lotado na Delegacia no Estado do Ceará — Aposentado na forma do artigo 176, inciso I, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1.711-52.

Nº 58.191 — 24.2.65 — Manoel Ferreira Moraes (AC-3.148) — Fiscal de Previdência — nível 18-B, lotado na Delegacia no Estado de São Paulo. — Aposentado na forma do art. 176, inciso I, combinado com o artigo 181 da Lei nº 1.711-52.

Nº 58.196 — 24.2.65 — Marlene Miranda Jordão (AC-9.239) — lotada na Delegacia no Estado da Guanabara. — Exonerada, a pedido, do cargo de Escriurário — nível 8-A.

Nº 58.199 — 24.2.65 — Marcelo Frágoso da Silva — Nomeado para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A com lotação na Adm. Central.

Nº 58.212 — 25.2.65 — Alberto José Pretti Filho (AC-12.064) — lotado na Delegacia em Brasília. — Torna sem efeito a Portaria nº 57.614, de 20 de outubro de 1964, que o exonerou do cargo de Cirurgião Dentista — nível 17-A.

Nº 58.226 — 26.2.65 — Antônio Geraldo da Rocha Filho (AC-4.027), Médico — nível 22-B, lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais — Aposentado na forma do artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711-52.

Nº 58.227 — 26.2.65 — Marco Elyso Campos Jardim (AC-2.884), Fiscal de Previdência — nível 18-B lotado na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro. — Aposentado na forma do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711 de 1952.

## INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS MA- RITIMOS

### PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Ofício DNPS-SA número 15-65, resolve:

Nº 205 — Cessar os efeitos da Portaria nº 133 de 17 de julho de 1964, que colocou pelo prazo de (1) um ano, o Contador nível 20 Maurício Nami Zarur, à disposição do Serviço de Alimentação da Previdência Social.

Nº 206 — Por à disposição do Departamento Nacional da Previdência Social o Contador nível 20 Maurício Nami Zarur, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens pelo prazo de (1) um ano.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 34.835-56, resolve:

Nº 207 — Exonerar a pedido, a Auxiliar de Enfermagem nível 8, Izabel Azevedo Salgado, do Quadro de Pessoal deste Instituto. — Anísio de Castro Rangel — Presidente da Junta Interventora do C.A. — Substituto.

### PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Documento número 31.494-64, resolve:

Nº 208 — Repreender o Oficial de Administração nível 16.C, Benjamin

de Carvalho Santos, na forma do que dispõe o artigo 204 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 39.449-62, resolve:

Nº 210 — Tornar sem efeito a Portaria nº 141 de 29 de janeiro do corrente ano, que designou os servidores agregados Cesar Augusto Sabóia, Teotônio Ferreira da Silva e Maria The-reza Bhirle para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado.

Nº 211 — Designar os servidores José Ribeiro Vidal, José Monteiro e Adalberto Guimarães Batista para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade da apuração, em profundidade das causas que propiciaram o elevado aumento das despesas com os pagamentos de Benefícios Legais e Assistência Médica;

Considerando os índices de fraudes na concessão de diversos benefícios, a que se reporta o processo nº 8.861-65; resolve:

Nº 212 — Designar o Procurador de 1ª Categoria Amadeu Macedônio, o Diretor do Departamento agregado Otto Werni Mariath, o Médico nível 22 Flávio Drible, o Oficial de Administração nível 12, Adahir Pires Domingues e o Auxiliar de Gabinete do Departamento de Benefícios Arnaldo dos Santos Camargo, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de correição e sindicância, incumbida de apurar os fatos objeto do processo acima citado, nominando os funcionários responsáveis, corrigindo as faltas administrativas encontradas e estendendo a presente sindicância e correição a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades, em todos os setores da Instituição.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 9.605-65; resolve:

Nº 213 — Designar o Procurador de 3ª Categoria Joaquim Manoel Xavier da Silveira, o Oficial de Administração nível 16 Roberto D'Escragnolle e o Oficial de Administração nível 14 Adolpho Perez Filho para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Documento nº 86.182 de 1964, resolve:

Nº 214 — Designar o Procurador de 2ª Categoria Mário Cataluna Neves, os servidores agregados Arthur Leite Sobrinho e Washington Ribeiro Simões, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do Documento acima citado e a consequente responsabilidade dos ser-

vidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 47.890-64, resolve:

Nº 216 — Designar o Procurador de 2ª Categoria Geraldo Lins e Silva, o Oficial de Administração nível 16-C Roberto D'Escagnolle e o servidor agregado Tertulino Ferreira da Silva para, sob a presidência do primeiro constituírem a comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 106.013-39, resolve:

Nº 217 — Cancelar os efeitos da Portaria nº 1.231 de 9 de junho de 1952, que contratou os serviços profissionais do Dr. Manoel Franco Neves. — *Anísio de Castro Rangel*, Presidente da Junta Interventora do C. A. Substituto.

#### PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Memorando número DAG/DSA/SC/AG-18-65, resolve:

Nº 227 — Repreender o Escrevente Datilógrafo nível 7 interino Jefferson Santos, na forma do que dispõe o artigo 204, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Alvaro Augusto Ferreira*, Presidente da Junta Interventora do C. A.

#### PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Expediente Interno DE/GD-nº 55-65, resolve:

Nº 228 — Designar o Oficial de Administração nível 16C José Lins Leitão, para substituir o Diretor do Departamento de Benefícios, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até (30) trinta dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952. — *Alvaro Augusto Ferreira* — Presidente da Junta Interventora do C. A.

#### PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Ofício CI/Nº 98-65, resolve:

Nº 229 — Prorrogar por mais (30) trinta dias, a Portaria nº 152 de 29 de janeiro de 1965, que suspendeu o Médico nível 22B José Rodrigues Eiras, na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 215 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 230 — Prorrogar por mais (30) trinta dias a Portaria nº 172 de 3 de fevereiro de 1965, que suspendeu o Médico Contratado Diomar da Silva Oliveira, na forma do disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 215 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 231 — Prorrogar por mais (30) trinta dias, a Portaria nº 171 de 3 de

fevereiro de 1965, que suspendeu o Médico nível 21A Amadeo Orlando Filippo, na forma do que dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 215 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 232 — Prorrogar por mais (30) trinta dias, a Portaria nº 116 de 26 de janeiro de 1965, que suspendeu o Escrevente Datilógrafo Contratado Jorge Russel Ferreira, na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 215 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 233 — Prorrogar por mais (30) trinta dias, a Portaria nº 115 de 26 de janeiro de 1965, que suspendeu o Servicial nível 5 Aristóteles Muguet Fonseca, na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 215 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 234 — Prorrogar por mais (30) trinta dias, a Portaria nº 114 de 26 de janeiro de 1965, que suspendeu o Auxiliar de Portaria nível 7 Antônio Carlos da Rocha Pires, na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 215 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 235 — Prorrogar por mais (30) trinta dias, a Portaria nº 113 de 26 de janeiro de 1965, que suspendeu o Auxiliar de Portaria nível 8B Roque Soares da Silva, na forma do disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 215 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Expediente Interno JI/CA/Nº 01-65, resolve:

Nº 236 — Suspender por (30) trinta dias o Inspetor de Órgãos Estaduais Agências e Representações Símbolo 5C Abia de Albuquerque Souza, na forma do que dispõe o item III do artigo 201 bem como o artigo 205 combinado com o parágrafo único do artigo 217, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Alvaro Augusto Ferreira*, Presidente da Junta Interventora do C. A.

#### PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Memorando número JI/CA-M-116-65, resolve:

Nº 263 — Cessar os efeitos da Portaria nº 750 de 9 de dezembro de 1964, que designou o Fiscal de Segurança do Trabalho nível 16 João Walter Barbosa, para responder pelo Expediente do Departamento de Acidentes do Trabalho, até ulterior deliberação. — *Alvaro Augusto Ferreira* — Presidente da Junta Interventora do C. A.

#### PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 50.588-64, resolve:

Nº 266 — Tornar sem efeito a Portaria nº 820 de 28 de dezembro de 1964, que designou o Procurador de 3ª Categoria Paulo Barbosa de Oliveira Vincula, o Tesoureiro Auxiliar nível 18C, Marialdo Maranhão e o Escriturário nível 8A Adalberto Guimarães para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado.

Nº 267 — Designar a Procuradora de 3ª Categoria Elza Ferreira Neves, o Tesoureiro Auxiliar nível 18C Marialdo Maranhão e o Escriturário nível 8A Adalberto Guimarães, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envol-

vidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Processo nº 6.340-65, resolve:

Nº 268 — Designar o Procurador de 3ª Categoria Eduardo Tullio Sarmento Barcellos, para presidir a comissão a ser constituída para apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Caberá àquele Procurador indicar os dois vogais pertencentes à Delegacia Estadual de Porto Alegre, que serão designados por esta Junta Interventora para integrarem a referida Comissão.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Documento nº 45.516 de 1964, resolve:

Nº 269 — Conceder a Escrevente Datilógrafa nível 7 efetiva Josephina Dalila Johann Nocchi, dois (2) anos de licença sem vencimentos, na forma do artigo 110 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 39.834-62, resolve:

Nº 270 — Tornar sem efeito a Portaria nº 196 de 12 de fevereiro de 1965, que designou os servidores José Ribeiro Vidal, José Monteiro e Adalberto Guimarães Batista para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado.

Nº 271 — Designar os servidores Adalberto Guimarães Batista, José Monteiro e Otto Victor de Brito, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores en-

volvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades. — *Anísio de Castro Rangel*, Presidente da Junta Interventora do Substituto.

### Departamento de Administração Geral

#### Divisão do Pessoal

#### ATO DE CONCESSÃO DE TRIENIOS DE 15-1-65

O Diretor do Departamento de Administração Geral; Considerando o disposto no art. 14, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960; Considerando a delegação de poderes que lhe foi concedida pelo Conselho Administrativo, em sessão de 19 de dezembro de 1963, conforme comunicação constante do mesmo SCA-2.736, de 26 de dezembro de 1963, resolve:

Declarar ocupantes da referência horizontal abaixo indicados, os funcionários a seguir enumerados:

#### Referência I

##### Escrevente-Datilógrafo nível 7

Maria de Lourdes Mathias da Silva — A partir de 1-7-63.

Sônia Occhioni — A partir de 24 de janeiro de 1964. — *Lair Felix*, Diretor do D. A. G.

#### ATO DE CONCESSÃO DE TRIENIOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor do Departamento de Administração Geral; Considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960; Considerando a delegação de poderes que lhe foi concedida pelo Conselho Administrativo, em sessão de 19 de dezembro de 1963, conforme comunicação constante do mesmo SCA M-2.736, de 26 de dezembro de 1963, resolve:

Declarar ocupante da referência horizontal abaixo indicada, a funcionária a seguir enumerada:

#### Referência I

##### Tscrevente-Datilógrafa nível 7

Claudete Domingues — A partir de 1-7-63. — *José Sanjini Cardoso*, Diretor do D. A. G.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

#### COMUNICADO Nº 65-6

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, tendo em vista a Resolução nº 491, de 13-11-64 da Junta Administrativa, comunica que procederá a nova revenda de sacaria usada, mediante rateio, aos senhores agricultores, nas condições a seguir citadas:

1) Será fornecida sacaria de 3ª viagem até 1.000 unidades por agricultor, podendo o mesmo conforme declarações no pedido, optar pelo recebimento de 3 sacos de 4ª viagem ou 5ª viagem em substituição a cada saco de 3ª viagem de sua quota citada de 1.000 unidades, aos preços respectivamente de Cr\$ 260, Cr\$ 210 e Cr\$ 160.

2) Os pedidos não deverão conter quantidades fracionada de 50 sacos, o mesmo sendo válido para o caso da opção citada no item anterior.

3) O atendimento dos pedidos obedecerá à rigorosa ordem cronológica

de entrada no protocolo da administração central do IBC, reservando-se este o direito de suspender as vendas totalmente ou parcialmente quando de seu interesse.

4) A venda será efetuada através de Cooperativas de Cafeicultores e Associações Rurais de âmbito regional localizadas em áreas produtoras de café.

5) O agricultor e a Associação Rural ou Cooperativa encaminhantes do pedido, ao fazê-lo, se obrigam automaticamente a receber e aceitar a sacaria no estado em que for entregue pelo IBC, posto que já foi considerado no preço a quebra por estragos eventuais.

6) As Associações Rurais e Cooperativas encaminharão ao IBC um pedido global, acompanhado de relação dos associados ou cooperados a serem atendidos, descritos: o nome do comprador, o nome da propriedade agrícola, a área da mesma em hectares, a localização (município e distrito) e a destinação a ser dada à sacaria.

7) A relação citada no item acima deverá ser encaminhada com a autenticação e atestado de boa declaração

do agrônomo regional ou outro órgão oficial do Governo de São Paulo ou dos Estados cafeeiros do Nordeste, no caso dos Estados de São Paulo, Ceará e Pernambuco, e do agrônomo residente do IBC, quando se tratar dos demais Estados cafeicultores, sempre da mesma jurisdição da entidade.

8) Os pedidos só serão considerados se encaminhados às seguintes unidades: do Estado de São Paulo e Mato Grosso ao Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura (SERAC-SP), à rua Florêncio de Abreu n.º 352, 2.º andar, São Paulo; de Goiás, ao SERAC-GO à Avenida Araguaia número 90, Goiânia; do Espírito Santo ao SERAC-ES, à rua Duque de Caxias n.º 121 — 3.º andar — Vitória;

do Paraná ao SERAC-PR, bairro do Aeroporto, Londrina; de Minas Gerais, região sul, a sede de agrônomo de Varginha, à rua Alves e Silva, 26 e demais regiões mineiras a sede de agrônomo de Caratinga, à rua Pedro Martins n.º 85; da Bahia, Ceará, Pernambuco, Rio de Janeiro e Santa Catarina à Administração Central (D. A. C.) à Avenida Rodrigues Alves n.º 129, 3.º andar — Rio de Janeiro — GB.

9) Cada relação de pedidos deverá ser acompanhada de cheque visado, em nome do Instituto Brasileiro do Café, pagável no RJC de Janeiro — GB, no valor total do pedido, deduzido o montante de Cr\$ 10 por sacco, concedido à entidade encaminhante,

a título de bonificação e reembolso de despesas de processamento.

10) As projeções relacionadas no item 8 só considerarão os pedidos apresentados impreterivelmente até 60 dias corridos da data deste comunicado obrigando-se a remeter no 1.º dia útil de cada semana, por malote especial, à Administração Central (DAC) os pedidos recebidos no decorrer da semana anterior.

11) Após o processamento, será sempre despachada a sacaria para a localidade sede da entidade, por ferrovia, só no caso de não existência da mesma, por rodovia, não sendo permitida a entrega direta em armazéns do IBC em outra localidade que não a da sede da entidade.

12) O despacho será feito com frete a pagar, a partir de localidade de livre escolha do IBC que, dentro de seu interesse, diligenciará por preferir o despacho de localidade mais próxima do destino.

13) Serão cancelados os pedidos feitos em duplicata por mais de uma entidade.

14) Serão impedidos de encaminharem pedidos as entidades que não tenham sua situação regularizada junto ao IBC quanto à venda anterior autorizada pelo comunicado 20, de 20 de março de 1963, ou quanto a outras obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1965. — *Lutz Gonzaga Murat*, Presidente em exercício.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE DO BRASIL

#### Faculdade Nacional de Direito

Concurso para Professor Catedrático de Direito Financeiro e Finanças

#### EDITAL

De ordem do Professor Hélio Gomes, Diretor da Faculdade Nacional de Di-

## EDITAIS E AVISOS

### UNIVERSIDADE DO PARANÁ

#### Escola de Agronomia e Veterinária

EDITAL Nº 6-65

#### Concursos de Docência Livre

De ordem do Sr. Prof. Diretor e tendo em vista a resolução do Conselho Técnico-Administrativo, tomada em sessão realizada em 11 do corrente mês, torno público, para conhecimento dos interessados, que, no prazo

de 3 (três) meses, a contar da primeira publicação deste Edital no *Diário Oficial da União* — acham-se abertas na Secretaria desta Escola, as inscrições ao concurso de docência livre de todas as cadeiras integrantes dos cursos de agronomia e veterinária desta Unidade Universitária.

Demais informações serão prestadas na própria Secretaria, no horário das 8.00 às 11.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas de segunda às sexta-feiras e das 8.00 às 11.00 horas aos sábados.

Secretaria da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, aos 19 de março de 1965. — *Cândido de Oliveira Vianna*, Secretário.

(Dias: R. 26-29 e 31.3.65)

Secretaria da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade do Paraná, em Curitiba, 12 de março de 1965. — *Esmeraldino Santos*, Secretário. — Visto: Prof. *Lycio Grein de Castro Vellozo*, Diretor.

Dias: 24, 25 e 26.3.65.

# REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos acórdãos do Supremo Tribunal Federal, selecionados pela sua Seção de Jurisprudência.

ABRIL — MAIO — JUNHO — 1960

Preço: Cr\$ 800

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 10